

Cadastro Único

INDICADORES E INSUMOS

para a primeira infância



OBSERVATÓRIO^{UFRJ}
do **Cadastro Único**

CADERNO TEMÁTICO 2

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência
Social. UNICEF
Cadastro único [livro eletrônico] : indicadores e insumos
para a primeira infância / organização Jucimeri Isolda
Silveira. - 1.ed. - Brasília, DF : Ministério do
Desenvolvimento e Família e Combate à Fome ; UNICEF Brasil,
2024. - (Observatório do cadastro único : caderno temático ;
2)

PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-13109-2

1. Assistência social - Brasil. 2. Brasil - Condições
econômicas. 3. CadÚnico (Sistema de recuperação da
informação). 4. Cidadania. 5. Políticas públicas sociais.
6. Programas sociais de assistência. 7. Proteção à
infância. I. Silveira, Jucimeri Isolda. II. Série.

08-2024/206

CDD 361.610981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Cidadania : Cadastro Único : Assistência social
361.610981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

OBSERVATÓRIO⁺ do Cadastro Único

CADERNO TEMÁTICO **2**

AGOSTO DE 2024



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



EXPEDIENTE:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Brasília/Distrito Federal - 2024
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome

Wellington Dias

Secretário Executivo

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário Nacional de Assistência Social

André Quintão

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Letícia Bartholo

APOIO

UNICEF Brasil

Youssef Abdel-Jelil – Representante do UNICEF no Brasil

Layla Saad - Representante Adjunta para Programas do UNICEF no Brasil

Sonia Yeo – Chefe de Comunicação e Advocacy do UNICEF no Brasil

Liliana Chopitea – Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Santiago Varella – Especialista em Políticas Sociais do UNICEF no Brasil

Julia Albino - Oficial de Proteção Social do UNICEF no Brasil

Maíra Souza - Oficial de Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR – Parceiro Técnico do UNICEF Brasil

Jucimeri Isolda Silveira - Doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR

Denise Colin - Doutora em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, assistente social do Ministério Público do Estado do Paraná

Laísa Silveira Martins de Oliveira - Publicitária e Pós-graduanda em Inovação e Empreendedorismo Social

Tháise Silveira Martins de Oliveira - Administradora e Especialista em Marketing Estratégico



Autores

Organização:

Jucimeri Isolda Silveira

Elaboração:

Jucimeri Isolda Silveira - Doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR

Denise Colin - Doutora em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

Tiago Claudino Barbosa - Economista, mestre e doutor em Políticas Públicas, pesquisador colaborador do Núcleo de Direitos Humanos PUCPR

Maria Luiza Rizzotii - Doutora em Serviço Social, professora colaboradora da UFPB, pesquisadora na UEL e no Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR

Contribuições:

Shirley de Lima Samico - Assistente Social, mestra em Antropologia e pós-graduada em Ciência de Dados. Atualmente é assessora do SUAS na SAGICAD (Secretaria de Avaliação, Gestão da informação e Cadastro Único)

Matheus Leal - Economista e mestre em economia. Atualmente é Coordenador-Geral de Desenho de Avaliação e Análise de Impacto na SAGICAD

Joana Costa - Doutora em Economia, pesquisadora do IPEA e professora colaboradora da ENCE/IBGE. É diretora de Monitoramento e Avaliação da SAGICAD

Ana Carolina Cambeses Pareschi - Doutora e Mestre em Antropologia Social, graduada em Ciências Sociais, é Analista Técnica de Políticas Sociais atuante no Departamento de Monitoramento e Avaliação da SAGICAD desde março de 2017

SUMÁRIO

07. ■ *Apresentação*

08. ■ *Primeira Infância e Políticas Sociais*

17. ■ *O Observatório do Cadastro Único e a Primeira Infância*

28. ■ *Perfil da Primeira Infância no Cadastro Único*

67. ■ *Mão na Massa*

71.

*A SAGICAD e a Potencialidade
de Pesquisas de Avaliação
na Primeira Infância e
Programa Criança Feliz*

75.

*Bases de Dados
Complementares
sobre a Primeira
Infância*

79.

*Considerações Finais
e Recomendações*

83.

Referências

Apresentação

Por Letícia Bartholo

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

ESTE CADERNO TEMÁTICO do Observatório do Cadastro Único dedica-se ao tema da Primeira Infância. O objetivo é reforçar o potencial do Cadastro Único para a identificação das diferentes esferas das desigualdades na primeira infância, assim como na construção das ofertas para maior proteção social.

Recentemente tivemos um avanço significativo no Brasil, por meio da promulgação da Lei 14.617, instituída em agosto de 2023. Esta legislação institui o mês de AGOSTO, como o mês da primeira infância e destaca a importância da integração entre cuidado, educação e proteção social. Assim, caracterizar a primeira infância e suas famílias em seus aspectos socioeconômicos, culturais e demográficos torna-se uma tarefa essencial.

A partir do Observatório do Cadastro Único é possível conhecer as múltiplas demandas que vulnerabilizam as famílias, em seu nível nacional, estadual, municipal até os territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).


Eis um dos objetivos deste caderno: potencializar o uso de leituras dos territórios para organização de informações que possam subsidiar planejamentos e intervenções. É evidente que as possibilidades de informações disponíveis no Observatório do Cadastro Único não se esgotam neste documento. Entretanto, deixamos aqui um pequeno esforço para pensarmos pontos de partidas.

Aproveito a oportunidade para renovar a parceria com o UNICEF na construção desta edição, bem como reforçar toda a atenção que o MDS (Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Famílias e Combate à Fome) tem dado a essa temática.



**Primeira
Infância e
Políticas
Sociais**

01



A PRIMEIRA INFÂNCIA é definida como o período que abrange os seis primeiros anos completos da vida de uma criança, totalizando 72 meses. É nesse período que ocorre o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, assim como a iniciação social e afetiva dos indivíduos. Quanto melhores as experiências da criança nessa fase de sua vida e quanto mais estímulos qualificados ela receber, maiores suas chances de desenvolver todo o seu potencial, algo que tem repercussões ao longo de toda a vida de um indivíduo. Essa fase é especialmente sensível a violências e violações de direitos, tais como a violência familiar, a negligência e a desnutrição, já que é quando a estrutura emocional e afetiva e as áreas do cérebro relacionadas à personalidade, caráter e aprendizado são desenvolvidas intensamente. Ao mesmo tempo, estímulos adequados geram benefícios, que vão do aumento da aptidão intelectual, o que favorece a escolarização, até a formação de adultos preparados para os desafios do cotidiano (GOV, 2024).

O aprendizado e o desenvolvimento da criança dependem, assim, das características do meio familiar e social em que ela cresce. Nesta perspectiva, o desenvolvimento integral considerado saudável envolve a garantia de segurança alimentar e nutricional, de cuidados de saúde, oferta de educação de qualidade, de ambiente familiar protetivo e com estímulos, de relações estáveis e incentivadoras.

Não basta, porém, focar na educação infantil do início da primeira infância, dos 4 e 5 anos. O período dos três primeiros anos é crítico para a formação de capacidades e o desenvolvimento infantil. As ações não se devem limitar a prover educação de qualidade, mas combinar intervenções que levem em conta a promoção da saúde e dos vínculos da criança. Ao mesmo tempo, não se pode falar da primeira infância sem considerar seu contexto familiar, que pode ser objeto de iniciativas de orientações aos cuidadores, tais como programas de visitas domiciliares e de melhoria nas condições de vida e saúde das famílias como um todo (Heckman, 2024).

Nesse sentido, é importante que as políticas públicas foquem em crianças de famílias vulneráveis, que nem sempre têm os recursos educacionais, sociais e econômicos para fornecer estímulos adequados na primeira infância (Heckman, 2024).

Investir de forma integral na criança na primeira infância e sua família garante não só a melhoria das condições de vida atuais desses indivíduos, mas facilita o desenvolvimento pensando nos próximos anos e para a vida adulta.

A maior taxa de retorno em termos de melhorias pessoais e sociais – aumento da renda, redução de violências, redução da evasão escolar, entre outros – ocorre quando se investe na primeira infância em famílias em situação de vulnerabilidade social. É possível reduzir as discrepâncias de aptidões entre crianças de famílias e contextos socioeconômicos distintos, que tendem a aparecer já nos primeiros anos de vida, ao prover serviços e benefícios para famílias vulneráveis, o que reduz as desigualdades de longo prazo. Além disso, essas ações geram benefícios para toda a sociedade, na forma de crescimento econômico, redução do desemprego, aumento da escolaridade e inclusão social, redução das violências, entre outros (Heckman, 2024).

Para o caso brasileiro, historicamente, milhões de crianças na primeira infância enfrentam barreiras para desenvolver seu potencial e terem suas necessidades materiais e emocionais atendidas, o que gera repercussões ao longo de sua vida, impactando, inclusive, gerações futuras. As barreiras são tanto socioeconômicas quanto educacionais, de saúde e demais esferas da vida familiar e social. Os desafios começam cedo, com a baixa cobertura pré-natal e de vacinação infantil agravadas pela pandemia da COVID-19, o fato de apenas 26% das famílias em situação de maior vulnerabilidade ter acesso a creches, espaço em que o desenvolvimento infantil pode ser estimulado e que possibilita que os cuidadores tenham tempo para sua educação e trabalho, com impacto positivo sobre indicadores de pobreza e vulnerabilidade das famílias. Ainda, muitas políticas públicas não colocam a primeira infância como prioridade (FMCSV, 2024). Apesar dos desafios, o Brasil se mobiliza e vem buscando fortalecer um conjunto de políticas públicas com foco na primeira infância e suas famílias.

A análise dos dados do Cadastro Único é estratégica para a formulação de políticas voltadas à primeira infância, visando corrigir, inclusive, o cenário de fragilidade na provisão de serviços públicos, especialmente no atual contexto de retomada das políticas essenciais, como saúde, educação e assistência social, e de reordenamento do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



1.1

Significado do marco legal e das políticas para a Primeira Infância no Brasil


UMA ANÁLISE CRÍTICA da evolução das políticas sociais no Brasil à luz dos princípios de universalidade do Sistema de Proteção Social e da indivisibilidade dos direitos humanos, conforme estabelecido no pacto global, revela a presença de políticas inconsistentes e de baixo impacto. Essas políticas refletem lacunas na democracia e na proteção social mais ampla, o que inclui demais políticas de Seguridade Social e dos direitos do Artigo 6º e 7º da Constituição Federal de 1988. No contexto brasileiro, as políticas sociais evidenciam, predominantemente, o controle dos pobres e a moralização da pobreza, bem como mecanismos de exclusão dos considerados improdutivos ou incapacitados de acordo com um padrão hegemônico. A ineficiência, a abrangência social limitada, a falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo, e a descontinuidade nas estruturas democráticas e institucionais, contribuíram diretamente na fragmentação das políticas sociais e na reprodução das desigualdades e desproteções sociais. Além disso, a alocação insuficiente de recursos públicos, a falta de regularidade e sustentabilidade nos repasses de recursos fundo a fundo, e a ausência de um pacto federativo colaborativo e eficaz, agravaram ainda mais a situação,

principalmente em territórios marcados por profundas disparidades sociais, cenário que se intensifica durante crises como a pandemia (SILVEIRA, 2022).

As influências das políticas colonizadoras, meritocráticas e eugenistas continuam presentes no desenho e na implementação das políticas públicas brasileiras, refletindo-se e se atualizando na contemporaneidade. Essa hipótese pode ser confirmada por diversas evidências que perpassam a história das políticas de assistência social no país. Desde a época das Rodas dos Expostos, inspiradas em modelos europeus do século XIII, até a educação colonial e o controle social dos pobres por meio de práticas higienistas (ARANTES, 1995; RIZZINI, PILOTTI, 2011). Portanto, as políticas sociais brasileiras são profundamente coloniais e reprodutoras das desigualdades e desproteções sociais (SILVEIRA, 2021).

No contexto brasileiro, as políticas públicas voltadas à infância carregam consigo os resquícios do processo colonizador e da colonialidade, realidade agravada pelo racismo estrutural, pelas disparidades de gênero, sociais e territoriais. É fundamental considerar que os direitos e políticas públicas são conquistas sociais resultantes de lutas pela dignidade empreendidas pela sociedade civil em meio a um cenário complexo de desafios e resistências (SILVEIRA, 2019).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente pela definição do princípio da prioridade absoluta para crianças e adolescentes. O artigo 227, fruto de ampla mobilização social, os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos



Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por sua vez, emergiu em resposta à orientação da Constituição Federal de 1988 e às normativas internacionais relativas ao tema, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989 e ratificados no Brasil em 1990. Estes marcos legais internacionais serviram como base para a elaboração do ECA, tendo como objetivo fundamental a Proteção Integral de crianças e adolescentes, exigindo das famílias, da sociedade e, eminentemente, do Poder Público, o efetivo respeito a seus direitos, sob pena de responsabilidade (art. 217 da CF/1988; artigos 208 e 216 do ECA). Trata-se de uma legislação que inaugura a Doutrina da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, o que implica a superação de práticas sociais e institucionais disciplinadoras, moralizadoras, higienistas, entre outras, que historicamente marcaram as políticas sociais brasileiras, desde o processo colonizador, com efeitos reprodutores das desigualdades que afetam especialmente as infâncias no Brasil.

O Brasil, como signatário de tratados internacionais relacionados aos direitos humanos, tem buscado orientar suas políticas públicas para garantir a dignidade da pessoa humana, especialmente no que diz respeito à proteção dos direitos das crianças. Neste contexto, a instituição do Marco Legal da Primeira Infância reflete o compromisso do Estado em garantir o pleno desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida.

O Marco Legal da Primeira Infância traz uma série de medidas e orientações que visam garantir o pleno desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, considerando aspectos como saúde, educação, assistência social, cultura e lazer. Entre os principais pontos estratégicos pela legislação, destacam-se: a prioridade absoluta; a proteção e os cuidados integrais; o investimento na primeira infância; a participação da família; a promoção da igualdade e da não discriminação.

O Marco Legal da Primeira Infância representa, portanto, um avanço importante na legislação brasileira, pois reconhece a primeira infância como um período fundamental para o desenvolvimento humano e estabelece diretrizes para a garantia dos direitos das crianças nessa faixa etária.

Com a vigência do Marco Legal da Primeira Infância o então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, lançou um programa de visitas domiciliares com abrangência nacional, visando promover o desenvolvimento de crianças vivendo em condições de vulnerabilidade social: Programa Criança Feliz (PCF). Eram consideradas elegíveis para o PCF crianças pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.


Com a assinatura do Termo de Aceite e Compromisso do PCF, o município efetivava a adesão com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, visando repasses do governo federal para a execução do PCF.

O PCF foi concebido com uma abordagem setorial, embora sua implementação exigisse uma interseção com o campo da saúde, envolvendo repasses diretos entre as instâncias governamentais e ações locais. Sua natureza interseccional demandava uma abordagem abrangente na prestação de serviços, integrando diversas políticas setoriais, em especial as relacionadas à saúde, educação, assistência social, promoção de direitos e cultura. Isso implicava na necessidade de estabelecer e fortalecer redes locais de proteção e cuidado.




A partir de posicionamentos nas instâncias do SUAS, especialmente na Comissão Inter-gestores Tripartite (CIT) e no Conselho Nacional de Assistência Social, encaminhou-se pela regulação do conteúdo específico da Primeira Infância no SUAS, por meio da Resolução CNAS Nº 19, de 24 de novembro de 2016, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

O Programa Primeira Infância no SUAS tem os seguintes objetivos:

- 
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
 - Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
 - Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
 - Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
 - Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA);
 - Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
 - Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
 - Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

A regulamentação do conteúdo específico da Assistência Social na Primeira Infância no SUAS encontra relação direta com a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Assistência Social, além de orientações técnicas para a provisão do Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF), o que justifica os reordenamentos em curso no âmbito do MDS.

A Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, instituída pelo Decreto nº 10.770 de 17 de agosto de 2021, por sua vez, reúne um conjunto de diretrizes e ações para promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Essa agenda busca articular a atuação de diversos setores e esferas de governo, bem como da sociedade civil, para garantir o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças de 0 a 6 anos de idade. Entre os objetivos da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância destacam-se:

- 
- Promover a garantia dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância;
 - Ampliar o acesso a serviços e programas de qualidade que atendam às necessidades específicas dessa faixa etária;
 - Fortalecer a integração e a articulação entre as políticas públicas externas para a primeira infância;
 - Estimular a participação da sociedade civil na promoção do desenvolvimento infantil.

Para atingir esses objetivos, a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância prevê a implementação de ações coordenadas em políticas públicas, como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, visando o cuidado e bem-estar das crianças pequenas.

O período da primeira infância, portanto, propicia o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional, e configura uma importante fase de estruturação da personalidade. Neste período, a criança aprende nos contextos de seus relacionamentos afetivos, sendo influenciada pelo meio familiar e social com o qual interage.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento integral considerado saudável, envolve a garantia de segurança alimentar e nutricional, de cuidados de saúde, oferta de educação de qualidade, de ambiente familiar protetivo e com estímulos, de relações estáveis e incentivadoras.

Durante a primeira infância, ocorre um momento essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças, sendo uma fase essencial na formação de suas personalidades. É nesse período que elas absorvem conhecimento por meio das interações afetivas, mas também consequências graves do ambiente familiar e social ao seu redor.

Nesse contexto, o desenvolvimento saudável e integral da criança requer uma garantia de segurança alimentar, cuidados de saúde adequados, acesso a uma educação de qualidade,



um ambiente familiar acolhedor, saudável e estimulante. Esses elementos são estruturantes para promover o crescimento e o pleno desenvolvimento das crianças durante essa fase fundamental de suas vidas.

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para o conhecimento da realidade das famílias com crianças na primeira infância e para a formulação de políticas sociais que garantam atenção integral a essa parcela da população. A coleta de dados detalhados apresentados no Cadastro Único permite que governos, sociedade civil e organizações privadas tenham um panorama preciso das condições socioeconômicas e das desproteções sociais dessas famílias, o que é essencial para a elaboração de políticas públicas específicas e direcionadas.


Ao ter acesso a informações como composição familiar, renda, condições de moradia, trabalho, habitação, escolaridade, entre outros aspectos, os gestores públicos podem identificar de forma mais assertiva as necessidades específicas das famílias com crianças na primeira infância. Com esses dados em mãos, é possível direcionar recursos e ações de forma mais eficiente, visando garantir atenções integrais que abordem não apenas as necessidades básicas, como alimentação e renda, mas também o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças.

Além disso, o uso dos dados do Cadastro Único permite monitorar e avaliar o impacto das políticas sociais, possibilitando ajustes necessários para melhorar a efetividade das ações para a primeira infância. Dessa forma, o uso adequado dessas informações contribui não apenas para conhecer a realidade das famílias com crianças pequenas, mas também para garantir que as políticas públicas impactem positivamente na vida das famílias com crianças pequenas.



**O Observatório
do Cadastro
Único e a
Primeira
Infância**

02



DE MODO A FACILITAR o acesso e o uso dos dados do Cadastro Único para fins de diagnóstico, monitoramento e processos analíticos para subsidiar ações no território, bem como proposição de políticas públicas, o MDS lançou em 2023 o Observatório do Cadastro Único, com dados atualizados mensalmente. No estágio atual, conta com mais de 50 variáveis sobre o perfil das famílias inseridas no Cadastro Único que podem ser filtradas em nível nacional, regional, de unidade federativa e municipal.

A página inicial mostra dados em nível nacional e possui uma barra horizontal com oito blocos de perguntas do Cadastro Único, cada qual com diversas variáveis, assim classificados:

- Identificação e Controle;
- Características dos domicílios;
- Famílias e GPTEs;
- Benefícios sociais;
- Identificação da pessoa;
- Pessoa com deficiência;
- Escolaridade;
- Trabalho.

Os dados se referem a uma localidade geográfica específica, sendo possível aplicar filtros para que sejam exibidos para o país, as diferentes regiões, as unidades federativas, os municípios e os territórios de CRAS, assim como o cruzamento de diferentes filtros para a produção de informações mais detalhadas.



Clique e acesse o Observatório do Cadastro Único



Clique e acesse os tutoriais e pílulas de conhecimento sobre como utilizar a ferramenta, como aplicar filtros e interpretar resultados podem ser encontrados no Tutorial de uso do Observatório do Cadastro Único.



Não perca a pilula: Primeira Infância no seu Município



2.1

Análise de dados da Primeira Infância no Cadastro Único a partir do Observatório

PARA ANALISAR DADOS da primeira infância do Cadastro Único para uma localidade é preciso primeiro colocar filtros que recortem as famílias que possuem membros nessa faixa etária. Há três filtros possíveis no Observatório do Cadastro Único para a primeira infância. O primeiro identifica famílias que têm membros entre 0 e 3 anos; o segundo de 4 a 6 anos e o terceiro capta toda a faixa da primeira infância, recortando famílias que possuem um ou mais membros entre 0 e 6 anos. O foco dos dados é nas famílias e no seu perfil, já que essa é a base do Cadastro Único.

Após a escolha de qual filtro utilizar, é preciso definir que nível de território será analisado, pode-se escolher dados do Brasil como um todo, das cinco macrorregiões do país, das 27 unidades federativas, dos municípios e dos diversos territórios de CRAS para municípios com mais de um desses equipamentos, o que permite análises com diferentes focalizações.

Definido o filtro relacionado à primeira infância e o filtro do território, é hora de coletar e analisar os dados.

O quadro 1 mostra as variáveis disponíveis para se analisar o perfil das pessoas e famílias com membros na primeira infância conforme o bloco da variável. Essas informações podem servir de subsídio para diagnósticos, monitoramentos, avaliações, e proposições e revisões ou reordenamentos de políticas públicas, não se limitando à política de assistência social.

Quadro 1

Blocos, variáveis e usos potenciais na vigilância socioassistencial e insumos para demais políticas públicas relacionadas à primeira infância

Variável - Família com crianças na primeira infância	Uso potencial para o público da primeira infância
Bloco 1 – Identificação e controle – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos	
<ul style="list-style-type: none">• Número de famílias cadastradas com crianças entre 0 e 6 anos• Número de pessoas cadastradas em famílias com crianças entre 0 e 6 anos• Se o cadastro foi por visita domiciliar• Se a família está com cadastro atualizado• Famílias por número de meses após atualização cadastral• Famílias por faixa de renda per capita sem PBF• Famílias por faixa de renda per capita após PBF• Famílias por faixa de renda total	<ul style="list-style-type: none">• Identificação do tamanho do público inserido com perfil de primeira infância• Dimensionamento da demanda e qualificação da oferta dos serviços para esse segmento e suas famílias• Conhecimento pelas unidades da rede socioassistencial sobre as famílias do território com perfil de primeira infância• Planejamento da busca ativa e das ações de visitas domiciliares, em articulação com as unidades da rede de proteção• Identificação do grau de pobreza e vulnerabilidade das crianças e famílias antes e depois do Bolsa Família• Subsídio para fortalecimento das políticas de trabalho, emprego, renda e inclusão, inclusive priorizando famílias com crianças na primeira infância.

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 2 – Características do domicílio – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Domicílio por situação (urbano, rural, sem resposta)
- Domicílio por espécie (particular permanente, particular improvisado, coletivo)
- Domicílios por tipo de calçamento (total, parcial, nenhum)
- Domicílios por tipo de material permanente do piso
- Domicílios por tipo de material permanente das paredes
- Se domicílio tem água canalizada
- Se domicílio tem banheiro
- Domicílios por forma de abastecimento de água
- Domicílios por forma de esgotamento sanitário
- Domicílios por forma de destino do lixo
- Domicílios por tipo de iluminação

- Conhecimento do perfil e das demandas considerando os aspectos habitacional, urbanístico e de saneamento básico das crianças e famílias com perfil de primeira infância
- Subsídio para realização de diagnósticos, planejamentos, monitoramentos e avaliações da política de assistência social e demais políticas setoriais e de defesa de direitos que priorizem a primeira infância e suas famílias, tais como política de habitação, urbanismo, saneamento básico, saúde, povos e comunidades tradicionais, criança e adolescente, entre outras

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 3 – Famílias e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Número de famílias GPTE
 - Famílias com estrangeiro
 - Famílias em situação de rua
 - Famílias com marcação de trabalho infantil
 - Perfil etário dos inseridos (GPTE)
 - Famílias indígenas
 - Famílias quilombolas
 - Famílias em situação de rua por número de membros
 - Famílias de outros grupos populacionais tradicionais específicos (agricultores familiares, pescadores artesanais, coletores de materiais recicláveis, assentado de reforma agrária, extrativista, acampado, preso no sistema carcerário, cigano, atingido por empreendimento de infraestrutura, pertencente à comunidade de terreiro e beneficiário do Programa Nacional do Crédito Fundiário)
- Conhecimento das especificidades e diversidades culturais, étnicas, raciais e ocupacionais das famílias e crianças na primeira infância e seu impacto nas políticas sociais
 - Diagnóstico, proposição e aprimoramento das ofertas da política de assistência social e demais políticas sociais para segmentos específicos e perfil de primeira infância, como migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua, crianças em situação de trabalho infantil, entre outras
 - Diagnóstico, proposição e aprimoramento de políticas para populações tradicionais e específicas, considerando as características e acesso a programas, serviços e benefícios, como o agricultor familiar, indígena, quilombola, assentado da reforma agrária, extrativista, pessoas e famílias com membro ou egresso do sistema carcerário, comunidades religiosas, entre outras
 - Subsídio para políticas de trabalho, emprego e geração de renda, priorizando famílias com perfil primeira infância
 - Subsídio para as políticas agrícolas, de meio ambiente e de segurança alimentar e nutricional, priorizando famílias com perfil primeira infância
 - Diagnóstico e proposição de políticas para fomento à organização dos catadores de materiais recicláveis
 - Planejamento de busca ativa para grupos de origem étnica, relacionados ao meio ambiente, rurais e conjunturais.

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 4 – Benefícios sociais – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Família recebe PBF
- Família recebe aposentadoria, pensão ou BPC?
- Pessoas em famílias que recebem PBF
- Pessoas em famílias que recebem BPC
- Pessoas em famílias que recebem aposentadoria, pensão ou BPC
- Pessoas que recebem BPC

- Ações de Vigilância Socioassistencial para identificação de famílias vulneráveis com perfil de primeira infância
- Diagnóstico e proposição de políticas para o combate à pobreza e às desigualdades na primeira infância
- Diagnóstico e proposição de políticas de apoio a pessoas com deficiência e pessoas idosas sem fontes de renda
- Avaliação do grau de importância dos benefícios previdenciários e socioassistenciais para as famílias com perfil de primeira infância
- Comparativo entre as famílias com perfil de primeira infância potenciais beneficiárias e as que já acessam os benefícios socioassistenciais ou previdenciários para identificação da demanda reprimida

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 5 – Identificação da pessoa – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Sexo
- Raça/Cor
- Faixa etária (inclusive se é criança na primeira infância ou pertence a outros segmentos etários)

- Determinação do perfil das famílias e indivíduos na primeira infância para a eventual priorização de políticas socioassistenciais e demais políticas sociais e de defesa de direitos
- Identificação das especificidades das famílias na primeira infância e intersecções para diagnóstico, planejamento, avaliação e proposição de políticas sociais e de defesa de direitos

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 5 – Identificação da pessoa – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Parentesco em relação ao responsável pelo domicílio

- Identificação de famílias chefiadas por mulheres
- Identificação de crianças na primeira infância residentes na casa de avôs e avós
- Estudo dos impactos de marcadores de desigualdades provenientes de raça, etnia, gênero

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 6 – Pessoas com deficiência – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Pessoas com deficiência
- Pessoas com cuidados permanentes de terceiros
- Famílias com pessoas com deficiência (PcD)
- Pessoas por tipo de deficiência
- Famílias com pessoas que recebem cuidados permanentes de terceiros
- Pessoas por tipo de cuidado permanente de terceiros

- Diagnóstico e proposição de políticas para apoio a pessoas com deficiência em famílias com perfil de primeira infância
- Levantamento do perfil das pessoas com deficiência
- Diagnóstico e proposição de políticas de cuidado
- Determinação da demanda de acesso à educação de PcD, inclusive creche, pré-escola e educação infantil
- Determinação da demanda de acesso a benefícios previdenciários e socioassistenciais de PcD dessas famílias
- Diagnóstico e proposição de políticas e ações integradas da assistência social e da saúde para apoio a pessoas com deficiência

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 7 – Escolaridade – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Famílias com ao menos um membro que sabe ler e escrever
- Pessoas que sabem ler e escrever
- Pessoas que frequentam a escola (particular, pública, não frequentam a escola)
- Pessoas por nível de instrução

- Estimativa da inserção e da demanda por creches, educação infantil e pré-escola de perfis vulneráveis de famílias com membros na primeira infância
- Verificação do cumprimento de condicionalidades do PBF
- Diagnóstico e proposição de políticas educacionais para crianças, jovens e adultos de famílias com perfil de primeira infância
- Diagnóstico e proposição de políticas para o combate à evasão e abandono escolar, e ao analfabetismo
- Diagnóstico e proposição de políticas de formação e profissionalização

Variável - Família com crianças na primeira infância

Uso potencial para o público da primeira infância

Bloco 8 – Trabalho e remuneração – famílias e indivíduos em famílias com crianças de 0 a 6 anos

- Pessoas que trabalham
- Pessoas que trabalham na agricultura, pecuária, pesca ou coleta
- Famílias com ao menos um membro que trabalha
- Famílias com ao menos um membro que trabalha na agricultura, pecuária, pesca ou coleta
- Pessoas por atividade de trabalho principal (vínculo empregatício)

- Diagnóstico e proposição de políticas para o mercado de trabalho e promoção do emprego e renda de famílias com perfil de primeira infância
- Diagnóstico e proposição de políticas para o fortalecimento da agricultura familiar, pesca e atividades extrativas em bases sustentáveis
- Diagnóstico e proposição de políticas de formação e profissionalização de famílias com perfil de primeira infância

Bloco 9 – Tabela

- Possibilita o download de planilhas com dados básicos em nível nacional, regional, estadual e municipal.

FONTE: Observatório do Cadastro Único (2024).

O Observatório do Cadastro Único permite identificar a escala, perfil e parte das necessidades e demandas de crianças na primeira infância e suas famílias, o que serve de subsídio para políticas socioassistenciais e demais políticas sociais e de defesa de direitos, destinadas a assegurar proteção social e a reduzir a vulnerabilidade social desses grupos. Em particular, análises que comparem taxas e percentuais de famílias com perfil de primeira infância com as demais famílias inseridas possibilitam o entendimento das especificidades desse grupo etário e suas famílias.

Diversos cruzamentos são possíveis dentro do Observatório e com outras bases de dados relacionadas à primeira infância. Atenção especial deve ser dada para o fomento e o aperfeiçoamento das políticas de assistência social, educação, saúde, habitação, trabalho, renda e cuidados, visando o acesso e usufruto aos direitos e o empoderamento das crianças e de suas famílias.



**Perfil
da Primeira
Infância no
Cadastro Único**


03

NESTE ITEM será apresentada uma análise panorâmica das famílias com crianças na primeira infância de acordo com dados recentes do Observatório do Cadastro Único, com delimitação nacional, regional e estadual.

Os dados analisados se referem a maio de 2024 e possibilitam entender as características e o cenário enfrentado por essas famílias no momento. Contudo, são atualizados periodicamente e podem ser obtidos para outros recortes e grupos.

A análise de dados brutos ou transformados em taxas pode ser aplicada para o país, unidades federativas, municípios e territórios de CRAS para qualquer período de referência, permitindo inclusive a apreciação de tendências ao verificar a evolução de indicadores ao longo do tempo e a comparação com outras localidades, exercícios fundamentais para a vigilância socioassistencial e que fornecem insumos para a concepção, monitoramento e avaliação de diferentes políticas públicas.

Os dados de perfil e situação das famílias vindos do Cadastro Único foram classificados em dimensões:

- 
- Características sociodemográficas;
 - Vulnerabilidade e Programas Sociais;
 - Habitação;
 - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs);
 - Pessoas com Deficiência (PcD);
 - Escolaridade das famílias;
 - Trabalho nas famílias.



3.1

Características sociodemográficas

ANTES DE ADENTRAR nas famílias com crianças na primeira infância, a tabela 1 mostra uma estimativa da população total, do número de famílias e pessoas inseridas no Cadastro Único e da proporção da população total cadastrada para as regiões do país em maio de 2024.

Tabela 1 | Inserção no Cadastro Único por região

Região	População (2022)	Famílias no Cadastro Único	Pessoas no Cadastro Único	% população inserida no Cadastro Único
Brasil	203.080.756	41.811.043	96.729.847	47,6%
Centro-Oeste	16.287.809	3.108.745	7.253.459	44,5%
Norte	17.349.619	4.575.175	11.385.115	65,6%
Nordeste	54.644.582	15.812.989	35.859.286	65,6%
Sudeste	84.847.187	14.197.699	32.478.440	38,3%
Sul	29.933.315	4.116.435	9.753.547	32,6%

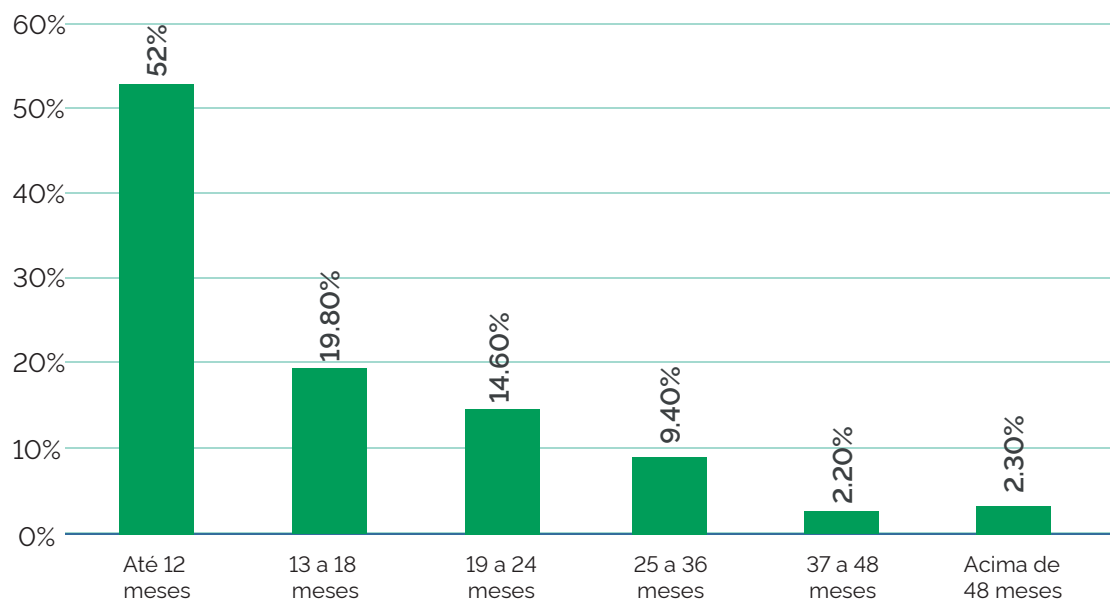
Fonte: Observatório do Cadastro Único e IBGE (2022).

Nesse mês, havia quase 96,7 milhões de pessoas residentes no Brasil inseridas no Cadastro Único, representando perto da metade (47,6%) da população nacional de 203,1 milhões de habitantes (IBGE, 2022), pertencentes a 41,8 milhões de famílias. As taxas de inclusão da população no Cadastro eram maiores para as regiões Norte e Nordeste, com quase dois terços da população incluída, que não por coincidência são as regiões mais vulneráveis do país, seguidas do Centro-Oeste com 44,5%, Sudeste 38,3% e Sul 32,6%. A taxa de inclusão na região Sul é menos da metade da taxa das regiões Norte e Nordeste.

Em maio de 2024, havia 9.945.475 famílias com crianças entre 0 e 6 anos (primeira infância) inseridas no Cadastro Único (23,8% das famílias inseridas), compostas por 32.624.405 pessoas (33,7% das pessoas inseridas).

É relevante que as informações cadastradas das famílias sejam atualizadas para refletir de modo preciso as condições de vida atuais das famílias e suas vulnerabilidades e demandas. O gráfico 1 mostra o percentual das famílias com crianças na primeira infância por número de meses desde sua última atualização cadastral.

Gráfico 1 | % de famílias na primeira infância inseridas por número de meses desde a última atualização cadastral



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

A maior parte das famílias (86,2%) teve suas informações atualizadas nos últimos dois anos (24 meses), sendo que a análise se concentrará nessas 8,573 milhões de famílias com crianças na primeira infância e com cadastro atualizado há dois anos ou menos de modo a refletir de modo mais fidedigno as condições de vida dessas famílias.

Também seria possível combinar outros filtros nessa análise, por exemplo focando nas famílias mais vulneráveis ao se filtrar por renda familiar de até meio salário-mínimo per capita e com cadastro atualizado há dois anos ou menos.



A tabela 2 mostra os totais e percentuais das famílias e pessoas inseridas no Cadastro Único que pertencem a famílias com crianças na primeira infância, definida como a família inserida que possui ao menos uma criança entre 0 e 6 anos, alvo da análise deste caderno temático.

Tabela 2 | Famílias e pessoas em famílias com crianças na primeira infância¹

Região	Famílias cadastradas com crianças de 0 a 6 anos	% das famílias cadastradas que possuem crianças de 0 a 6 anos	Pessoas cadastradas de famílias com crianças de 0 a 6 anos	% do total de pessoas cadastradas que são de famílias com crianças de 0 a 6 anos
Brasil	8.588.186	20,5%	28.117.226	29,1%
Centro-Oeste	676.965	21,8%	2.246.391	31%
Norte	1.139.088	24,9%	3.927.401	34,5%
Nordeste	3.151.748	20%	10.196.179	28,4%
Sudeste	2.738.667	19,3%	8.885.605	27,4%
Sul	851.718	20,7%	2.861.650	29,3%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

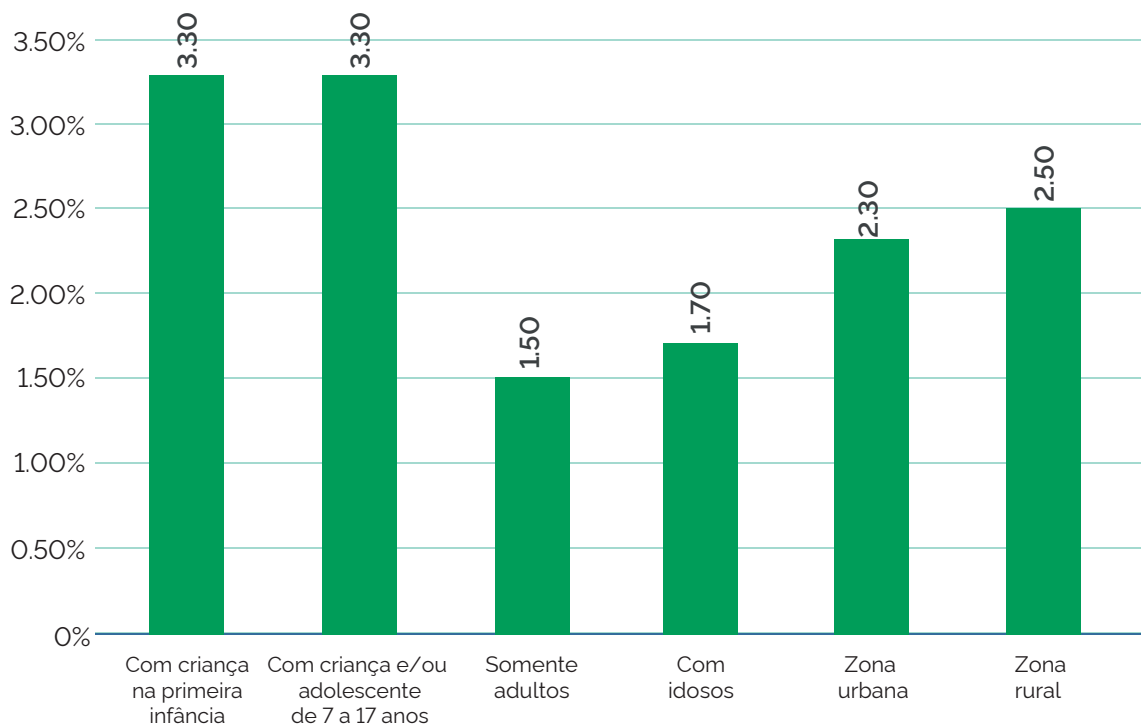
Em maio de 2024, havia mais de 8,5 milhões de famílias com crianças na primeira infância cadastradas no Brasil. Isso representava 20,5% do total de famílias cadastradas. Esse percentual é similar nas regiões Nordeste e Sudeste, um pouco maior nas regiões Sul e Centro-Oeste e significativamente maior na região Norte, uma região vulnerável e com

elevada incidência de famílias com crianças na primeira infância, que possuem demandas e necessidades específicas por ofertas públicas, e carecem de particular atenção devido à dificuldade de acesso, em especial nas comunidades rurais da região Norte.

¹ Foram consideradas somente as famílias com cadastro atualizado há dois anos ou menos.

O gráfico 2 mostra o tamanho médio das famílias com crianças na primeira infância em comparação a outros perfis familiares.

Gráfico 2 | Número médio de membros por perfil de família inserida²



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As famílias com crianças e adolescentes, seja na primeira infância ou mais velhos, possuem o maior tamanho médio familiar, 3,3 pessoas por família inseridas. Em seguida, ficam as famílias rurais de todos os tipos, com 2,5 membros, seguidos das urbanas com 2,3 membros, das famílias que possuem idosos, com 1,7 membro e das famílias somente com adultos, em média com 1,5 membro, grande parte das quais são unipessoais.

Na tabela 3 consta a quantidade de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, subdivididas nos grupos de 0 a 3 anos, com demandas e programas específicos, e de 4 a 6 anos, em idade de inclusão escolar obrigatória com cadastro atualizado nos últimos dois anos. Identificar o número de crianças e adolescentes, com os devidos cruzamentos de variáveis, permite estimar e planejar políticas públicas na escala, com arranjos adequados para garantir o desenvolvimento infantil nessa fase inicial da vida.

² Foram consideradas somente as famílias com cadastro atualizado há dois anos ou menos.

Tabela 3 | Crianças na Primeira Infância inseridas

Região	Crianças cadastradas de 0 a 6 anos	% das cadastradas que são crianças de 0 a 6 anos	Crianças de 0 a 3 anos	Crianças cadastradas de 4 a 6 anos
Brasil	10.518.133	10,9%	5.672.034	4.846.099
Centro-Oeste	854.568	11,8%	463.175	391.398
Norte	1.450.648	12,7%	788.388	662.296
Nordeste	3.798.340	10,6%	2.045.483	1.752.857
Sudeste	3.356.779	10,3%	1.797.647	1.559.132
	1.057.757	10,8%	577.341	480.416

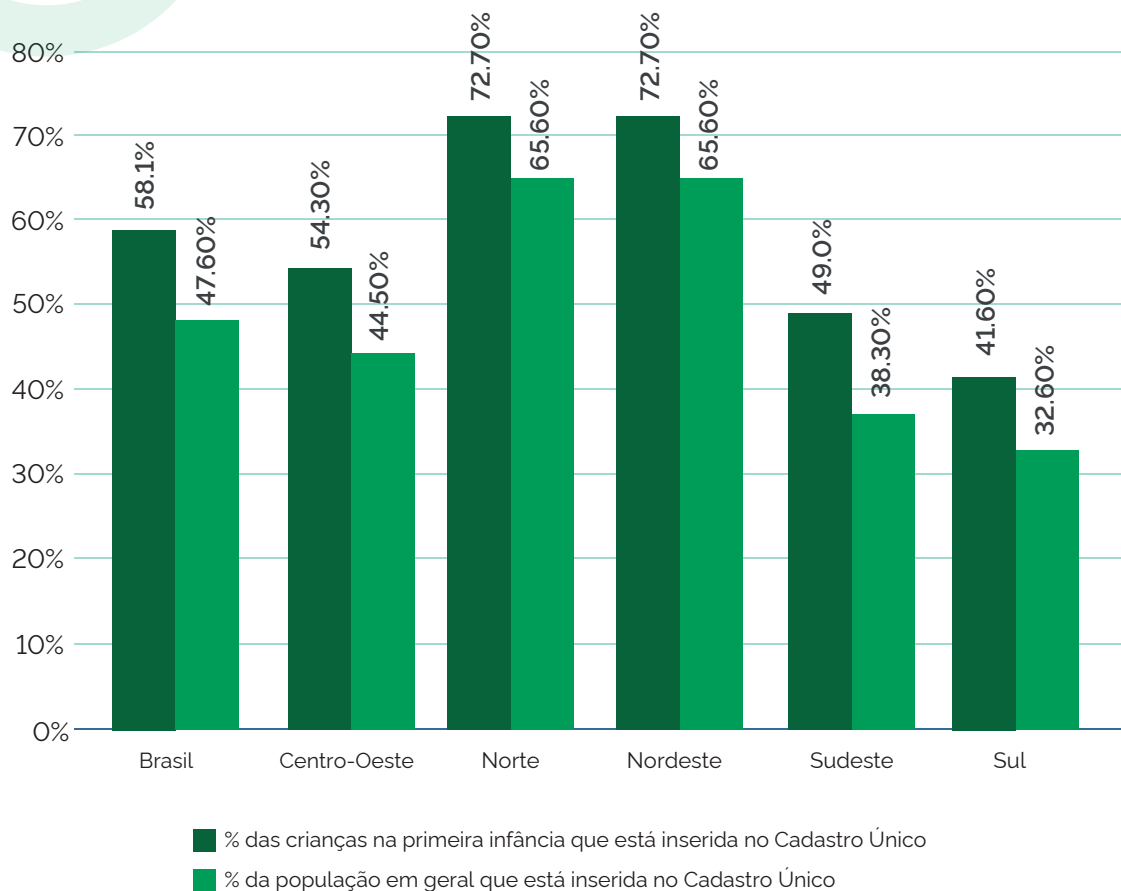
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Em maio de 2024 havia 10,52 milhões de crianças entre 0 e 6 anos inseridas no Cadastro Único no país com cadastro atualizado há dois anos ou menos, representando 10,9% dos cadastrados. Esse percentual é similar entre as regiões, sendo significativamente maior na região Norte, o que indica a necessidade de um olhar atento a esse território ao se falar sobre políticas para a primeira infância. A distribuição das crianças na primeira infância em duas faixas etárias (0 a 3 anos e 4 a 6 anos) mostra um equilíbrio entre os grupos, sendo levemente maior o número de crianças entre 0 e 3 anos.

Um indicador importante é o percentual das crianças na primeira infância estimado de acordo com o Censo IBGE 2022 que estão inseridas no Cadastro Único. Trata-se de uma aproximação, já que os anos dos dados são diferentes, mas ainda próximos, visto que o Censo IBGE 2022 se trata da única estimativa robusta e recente sobre a estrutura etária populacional brasileira.

O gráfico 3 mostra o percentual das crianças na primeira infância que está inserido no Cadastro Único em maio de 2024 com até dois anos de atualização de informações cadastrais comparado ao percentual da população como um todo inserida no Cadastro Único conforme estimativa populacional do Censo IBGE 2022.

Gráfico 3 | % das crianças na primeira infância inseridas no Cadastro Único

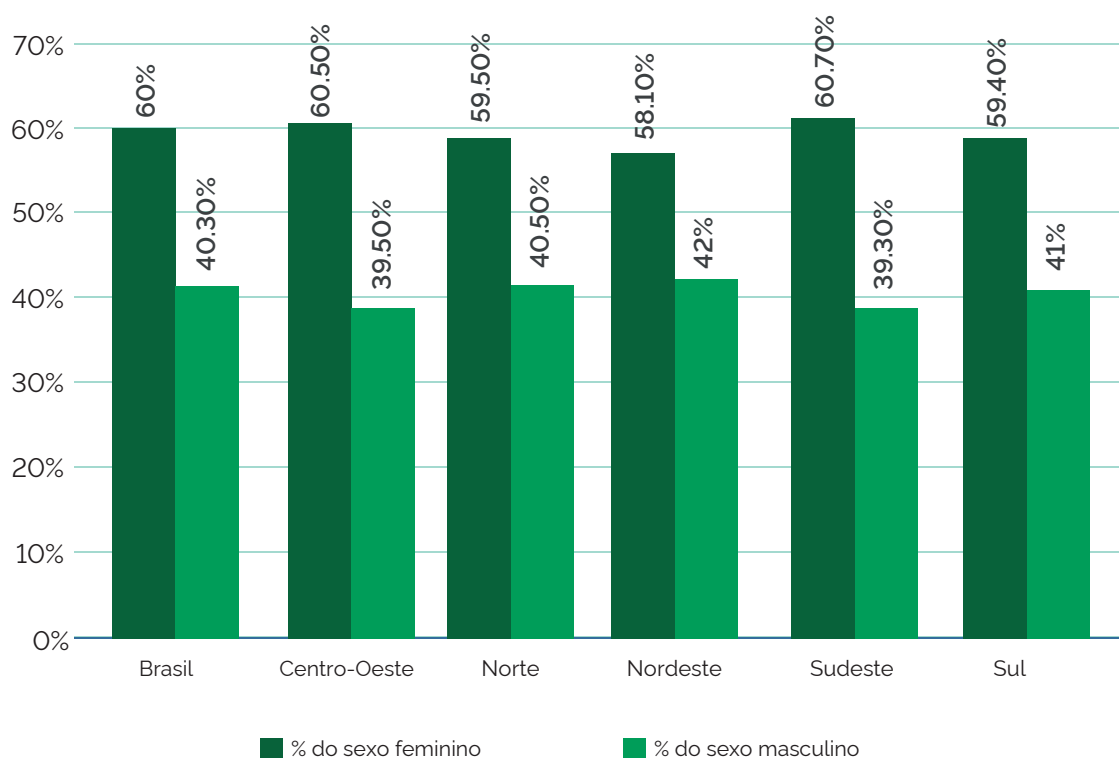


Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Mais da metade das crianças na primeira infância foram incluídas no país (58,1%) e nas regiões Nordeste e Norte (72,7%) e Centro-Oeste (54,3%). Esse valor ficou abaixo da metade nas regiões Sudeste (49%) e na Sul (41,6%), ainda sim valores elevados e que evidenciam a vulnerabilidade dessa faixa etária no país. A menor proporção de crianças na primeira infância incluídas nas regiões Sudeste e Sul pode estar relacionada ao menor grau de vulnerabilidade socioeconômica dessas regiões, o que também explica a menor taxa geral de inserção da população no Cadastro Único. Reduzir esse diferencial de taxas de pobreza deve ser um dos objetivos das políticas sociais, tanto para a melhora nas condições de vida atuais quanto para garantir o pleno desenvolvimento do potencial dessas crianças. Os valores são especialmente elevados nas regiões Norte e Nordeste, em que pouco menos de três quartos das crianças nessa faixa etária estão inseridas no Cadastro Único. As maiores diferenças entre a taxa geral de inclusão e de inclusão de crianças na primeira infância são nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, o que pode indicar que a presença de crianças nessa faixa etária seja um fator de vulnerabilidade para parte destas famílias, algo que políticas públicas, como o acesso a creches, pré-escolas e programas de transferência de renda, podem ajudar a mitigar.

As crianças na primeira infância representam 37,4% dos membros dessas famílias, exceto na região Sul, com 28,1%. Há uma maior presença de mulheres nas famílias cadastradas com crianças na primeira infância, assim como nas famílias em geral, algo que pode ser observado no gráfico 4.

Gráfico 4 | Sexo dos membros das famílias com crianças na primeira infância



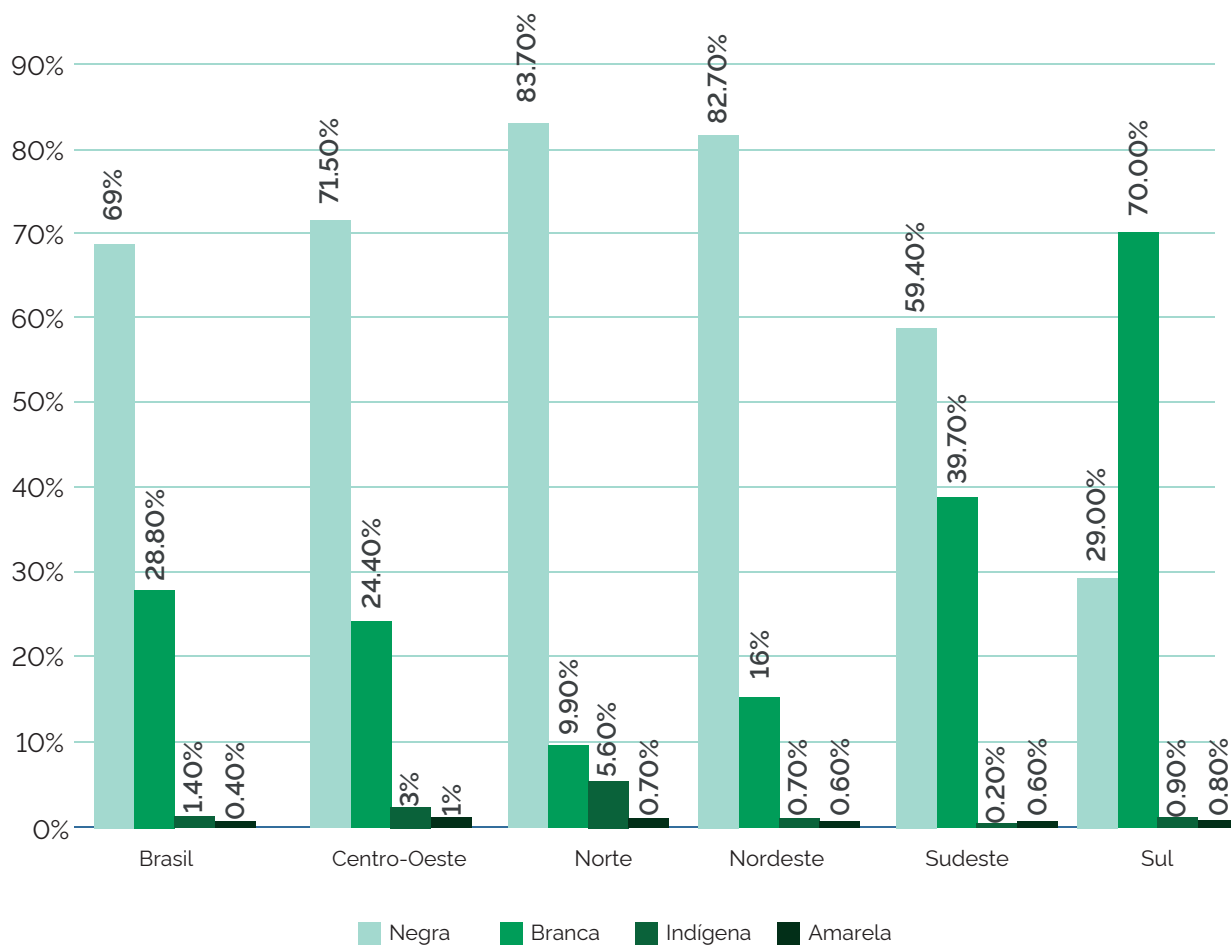
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

A distribuição do sexo é similar entre as regiões, com predomínio de mulheres, próximas a 60% dos membros das famílias com crianças na primeira infância, o que pode ser compreendido pela presença de um padrão geral de feminização da pobreza e vulnerabilidade, em parte devido à ausência paterna na criação dos filhos e na influência do sexo como marcador de desigualdade.

Nesse sentido, 94,2% das famílias com crianças na primeira infância tinham uma pessoa do sexo feminino como pessoa de referência. O gráfico 5 mostra a distribuição dos membros das famílias com crianças na primeira infância por cor da pele.



Gráfico 5 | Cor da pele dos membros de famílias com crianças na primeira infância



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

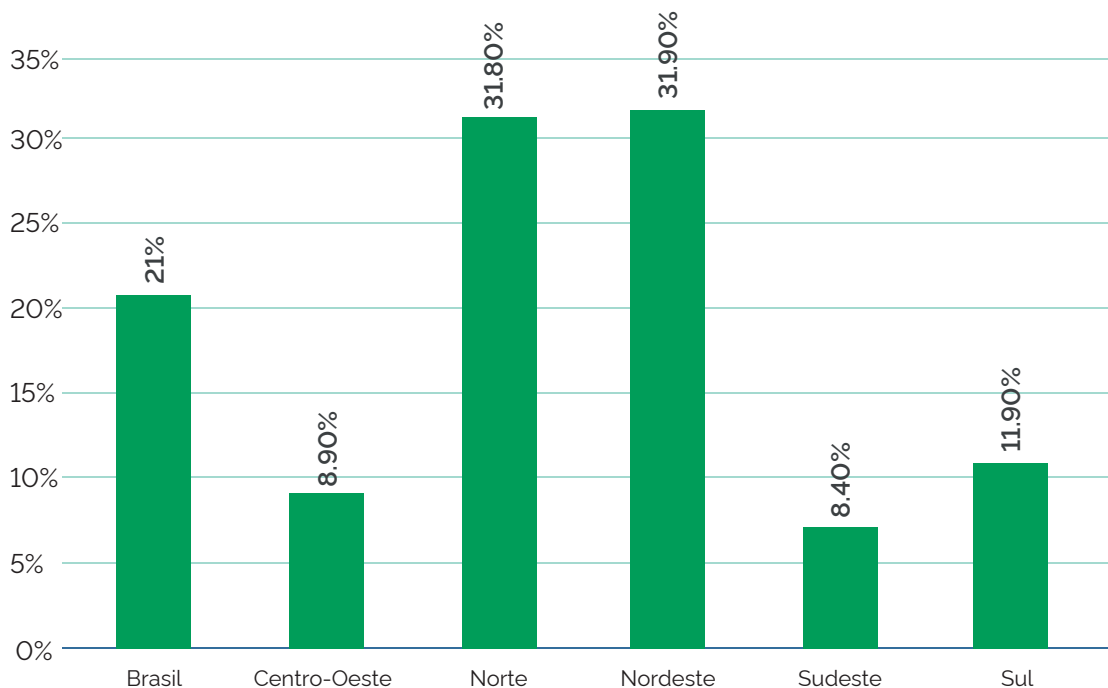
Há um maior percentual de pessoas negras nas famílias em todas as regiões, exceto a Sul. Isso vem do fato da população negra³ ser a maioria na maior parte das regiões, mas também porque as famílias que se identificam negras possuem maiores taxas de pobreza e desigualdades, algo que se repete quando se considera famílias com crianças na primeira infância. O percentual é bastante elevado nas regiões Norte e Nordeste, justamente as mais vulneráveis do país. Há ainda uma proporção substancial de pessoas indígenas cadastradas na região Norte. Os dados confirmam o fato de que a pobreza e a vulnerabilidade social no Brasil têm contornos raciais, assim como de gênero, conforme já mencionado acima.

Outro dado relevante é o percentual de famílias com crianças na primeira infância que residem na zona rural, em geral com menor grau de acesso a serviços públicos e oportunidades econômicas por dificuldade de transporte, distância, isolamento e fomento para potencializar o desenvolvimento da localidade.

³ A população Negra é definida por autodeclaração quesito raça/cor: Preto ou Parda.

O gráfico 6 mostra o percentual das famílias cadastradas com crianças na primeira infância que residem na zona rural do país e das cinco regiões brasileiras.

Gráfico 6 | % Famílias com crianças na primeira infância residentes na zona rural⁴



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Há uma forte concentração de famílias com crianças na primeira infância residentes em territórios rurais nas regiões Norte e Nordeste, as mais vulneráveis do Brasil, com quase um quarto das famílias cadastradas desse perfil, o que evidencia uma certa ruralização da pobreza e vulnerabilidade social nessas regiões.

De forma geral, quase 20% das famílias com crianças na primeira infância residem na zona rural, incidindo percentual maior nas regiões Norte e Nordeste, as mais vulneráveis do país, e menor nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. A pobreza e vulnerabilidade social no Brasil não é uniforme entre os grupos e espaços, tendendo a ter contornos sociais, sendo maiores para pessoas racializadas, mulheres, crianças e adolescentes e populações rurais. Esses elementos devem ter destaque ao se realizar análises de vigilância socioassistencial e ao se propor implementar e avaliar políticas públicas.

⁴ Foram consideradas somente as famílias com cadastro atualizado há dois anos ou menos.



3.2

Vulnerabilidades, Desproteções Sociais e Políticas Sociais

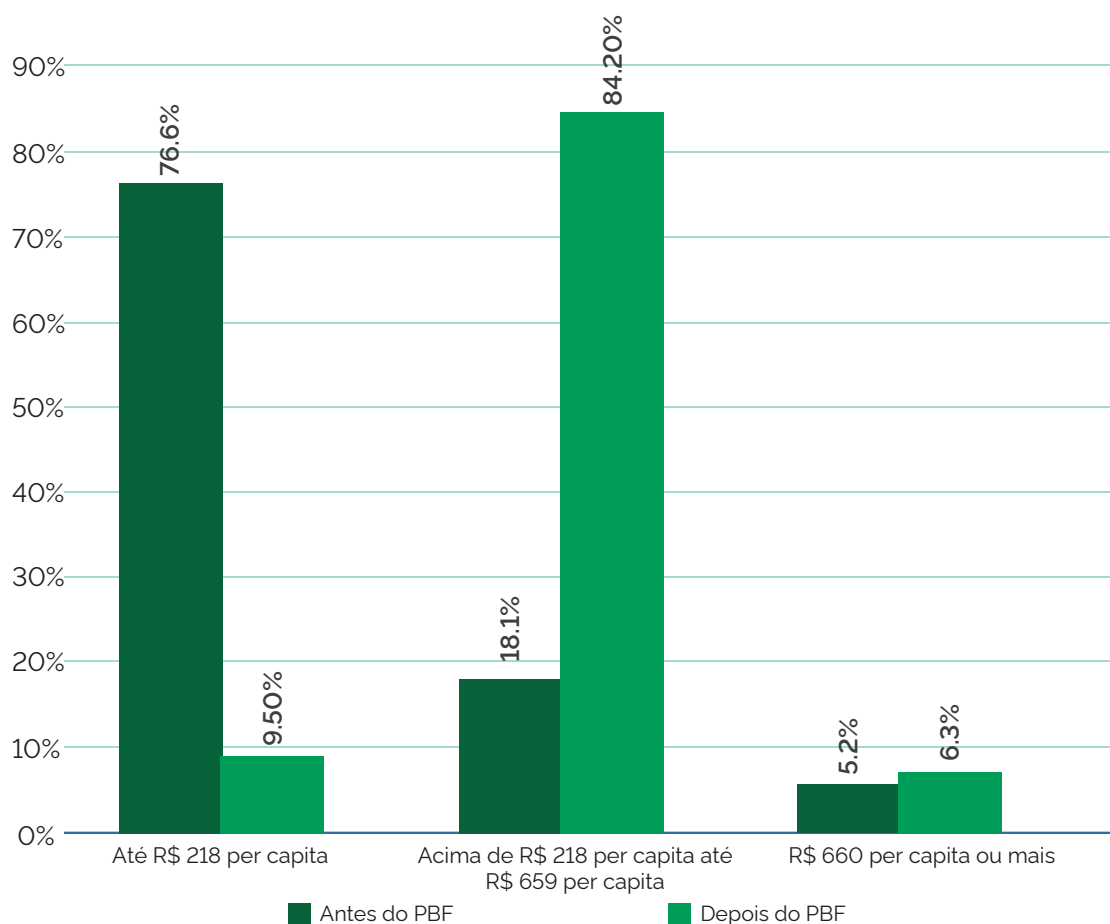
A INSERÇÃO EM PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS

como Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) contribui diretamente para reduzir a pobreza extrema e vulnerabilidade das famílias. Famílias com crianças na primeira infância tendem a ter taxas de pobreza e pobreza extrema maiores que a população como um todo. A priorização que o PBF dá a crianças, adolescentes e gestantes faz com que esse programa contemple um percentual elevado dessas famílias, como será visto adiante.

Há três perfis de renda per capita que as famílias cadastradas são classificadas no Cadastro Único. O primeiro é a pobreza, situação em que a renda familiar per capita é igual ou inferior a R\$ 218 por pessoa ao mês. Depois, as pessoas de baixa renda, que ganham acima de R\$ 218 até R\$ 660 (meio salário-mínimo) per capita ao mês. Por fim, há as famílias que ganham mais de meio salário-mínimo ao mês, todos esses públicos podem ser priorizados em políticas e programas sociais.

O gráfico 7 mostra a distribuição percentual das famílias com crianças na primeira infância e atualização cadastral até dois anos por faixa de renda per capita antes das famílias receberem o PBF, voltado à redução da pobreza e vulnerabilidade, e a distribuição percentual das famílias após receber o BPF de acordo com dados de maio de 2024.

Gráfico 7 | Proporção de famílias por renda per capita antes e depois do PBF nas famílias com crianças na primeira infância



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Observa-se que 76,6% das famílias inseridas com crianças na primeira infância estavam em situação de pobreza antes de receber o PBF. Esse percentual cai para 9,5% após a concessão desse benefício. O benefício transforma a maior parte das famílias com crianças na primeira infância que estavam em situação de pobreza, que passam a compor 84,2% do total após o recebimento do PBF, mais do que quadruplicando em relação ao que ocorria antes do PBF, algo que

ocorre no país e nas respectivas regiões. Famílias com renda per capita acima de meio salário-mínimo aumentam levemente, de 5,2% para 6,3% das famílias inseridas com perfil de primeira infância. Isso evidencia o foco do BPF em mitigar as situações mais graves de vulnerabilidade de renda ao reduzir fortemente a pobreza e a pobreza extrema.

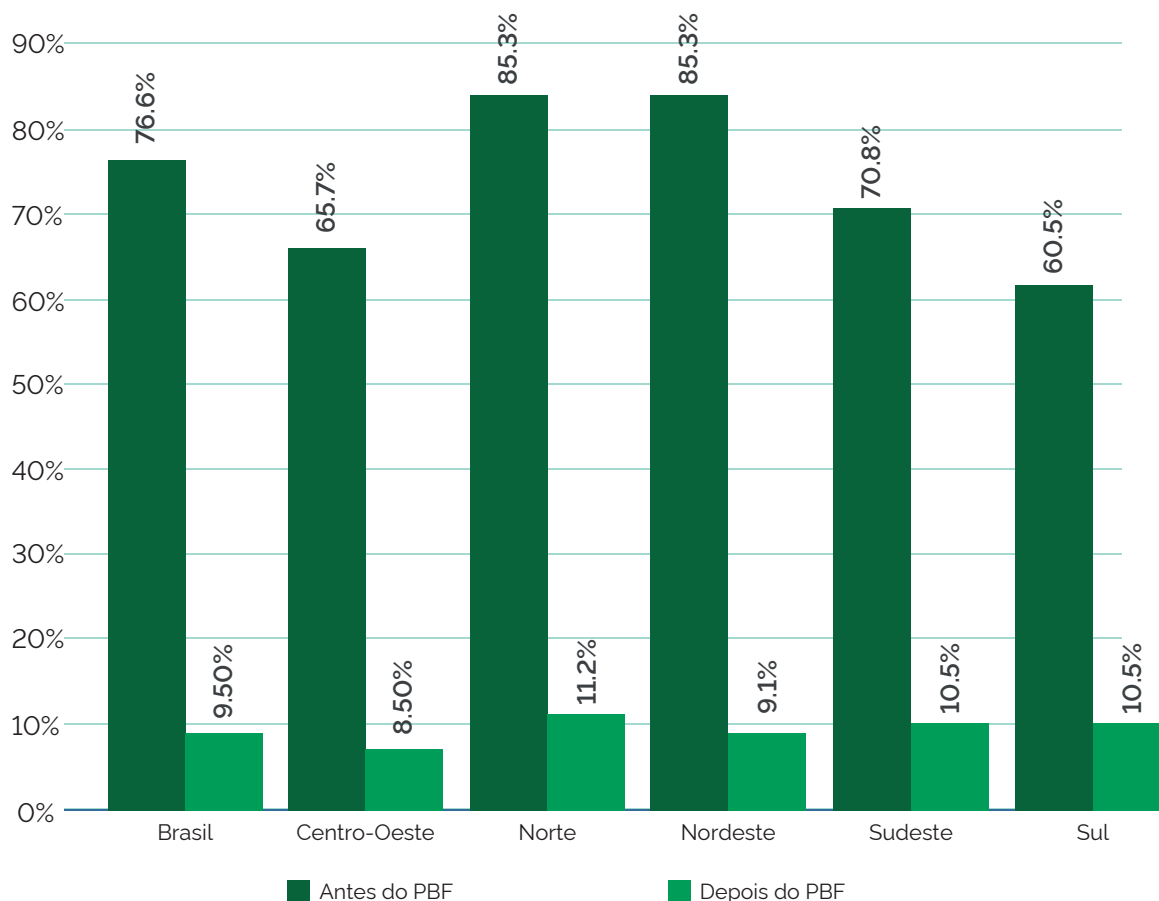
Em suma,

fica evidenciado o efeito positivo de programas de transferência de renda para enfrentamento da pobreza e da pobreza extrema, assim como a assertividade da focalização, no sentido da equidade social, do Programa Bolsa Família nos públicos e grupos sociais que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, decorrente das desigualdades e desproteções sociais. É inegável, diante das evidências, que a transferência de renda monetária impacta diretamente na redução da pobreza e da fome, o que pode ser potencializado diante do papel do acompanhamento das condicionalidades no PAIF, compreendidas como acesso aos direitos, assim como a atuação intersetorial na perspectiva da redução da pobreza multidimensional e das desigualdades.



O gráfico 8 mostra o percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos e com informações atualizadas há dois anos ou menos em situação de pobreza antes e depois do PBF no país e por região, evidenciando o impacto positivo e expressivo do programa na redução da pobreza e vulnerabilidade infantil.

Gráfico 8 | Renda per capita até R\$ 218 antes e depois do PBF nas famílias inseridas com crianças na primeira infância - em % das famílias inseridas



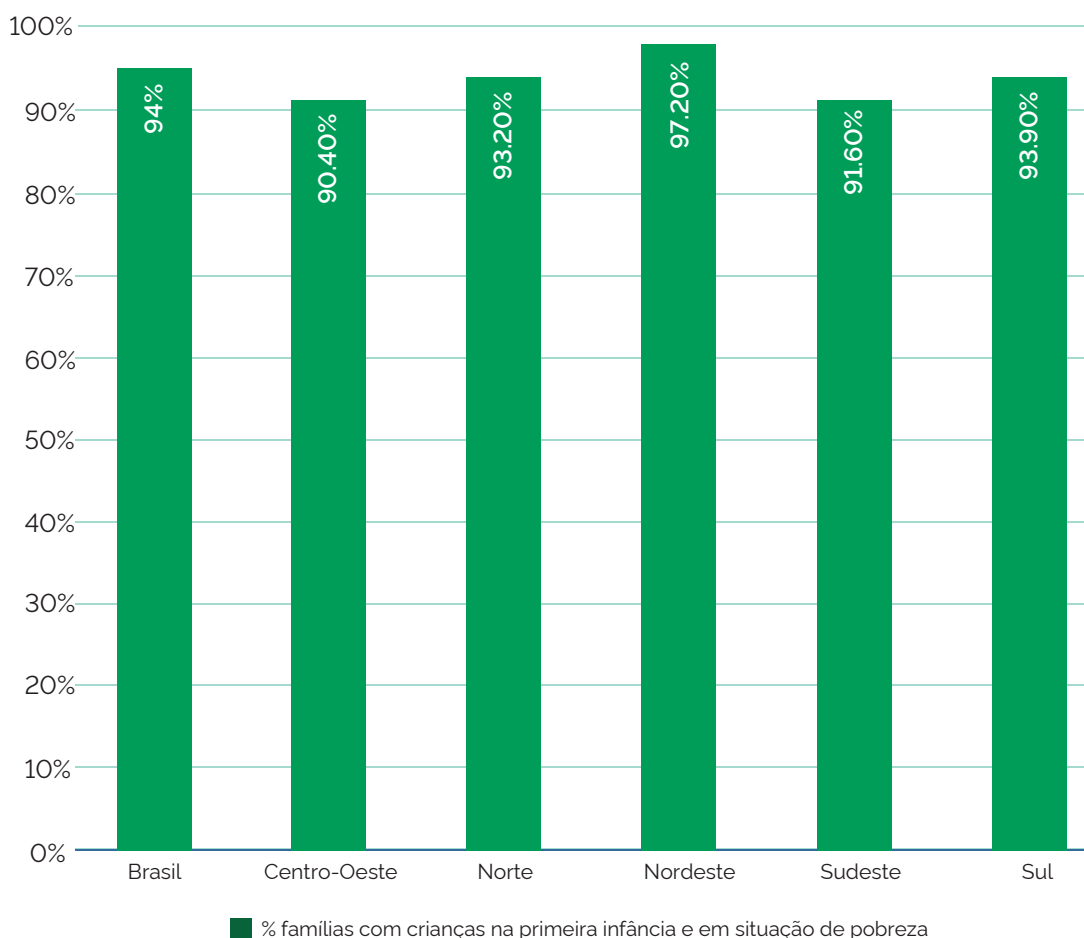
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

O PBF reduz fortemente a pobreza nas famílias com crianças na primeira infância em todas as regiões do país. A taxa de pobreza antes do PBF é acima de 60% em todas as regiões, o que mostra fragilidade da situação econômica dessas famílias na ausência de benefícios sociais. Ela é menor na região Sul, com 60,5% e atinge valores de 85,3% nas regiões Norte e Nordeste, ou seja, na ausência do PBF, mais de 8 em cada 10 famílias inseridas com crianças na primeira infância estariam em situação de pobreza e vulnerabilidade nessas regiões.

Esse quadro mostra não só a importância dos programas sociais, mas também a necessidade de medidas que levem ao desenvolvimento regional e inclusão social dessas famílias. Um olhar atento sobre as especificidades regionais e sociais da primeira infância e suas vulnerabilidades é fundamental para a construção de políticas públicas cada vez mais efetivas e inclusivas. A redução na pobreza dessas famílias foi de 87,6% em nível nacional, com níveis regionais similares, mais elevados no Nordeste (89,3%) e menor na região Sudeste (85,2%), e uma margem relativamente pequena.

O gráfico 9 mostra o percentual das famílias com criança na primeira infância, cadastro atualizado (informações com dois anos ou menos) e na faixa de renda R\$ 218 ou menos per capita (pobreza), que é critério de inclusão no PBF, que estão recebendo esse benefício no momento.

Gráfico 9 | Taxa de recebimento do PBF - em %

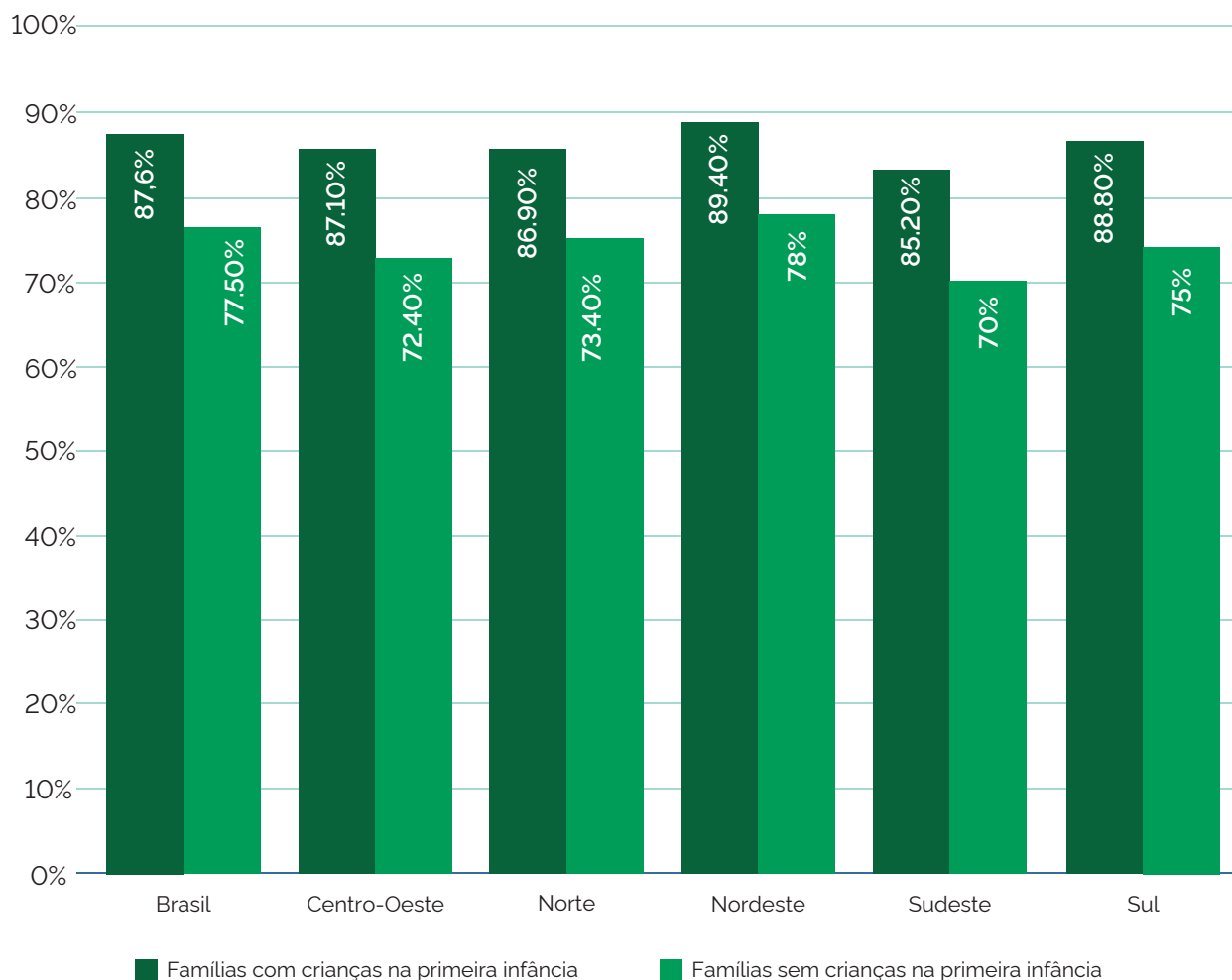


Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Dada a priorização da primeira infância no PBF e a necessidade de as famílias receberem até R\$ 218 per capita ao mês e contarem com cadastro atualizado, espera-se que o PBF atinja 100% dessas famílias. Os dados, porém, indicam que nenhuma região contemplou 100% dessas famílias, sendo a cobertura relativamente baixa nas regiões Centro-Oeste e Sudeste. Mapear tais famílias excluídas do PBF é fundamental para que gestores possam compreender a vulnerabilidade e reduzi-la, realidade que reforça a necessidade de aprimoramento da gestão local do Cadastro Único e da adoção de estratégias como a busca ativa.

De modo a analisar o foco e impacto relativo do PBF na redução da pobreza na primeira infância, o gráfico 10 compara a taxa de redução da pobreza (impacto) do PBF nas famílias com e sem crianças na primeira infância.

Gráfico 10 | Taxa de redução na pobreza com recebimento do PBF - em %



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).



A redução da pobreza com o PBF foi expressiva em todas as regiões e grupos de famílias, mas foram significativamente maiores nas famílias com crianças na primeira infância, na faixa dos 87,6% de redução a nível nacional, com reduções regionais similares, de 85,2% no Sudeste a 89,4% na região Nordeste. As reduções nas demais famílias ficaram na faixa de mais de três quartos em nível nacional, variando de 70% no Sudeste a 77,6% no Nordeste. Tudo isso mostra claramente o forte impacto positivo do PBF na redução da pobreza e da vulnerabilidade⁵ das famílias inseridas de todas as regiões brasileiras e que em todas houve redução ainda mais intensa (priorização) de famílias com perfil de primeira infância, priorizadas pelo programa.

Segundo dados do Caderno de Estudos Desenvolvimento Social e Debate N° 36 do MDS de 2024 , com base em outubro de 2023 (MDS, 2024), sem o PBF, mais de 40% dessas famílias com crianças na primeira infância não tinham renda, uma situação extrema de vulnerabilidade social, seguido de famílias com renda do trabalho (40,6%) e de doações (9,8% das famílias). Com o recebimento do PBF, ele se tornou a principal fonte de renda para 82,6% dessas famílias e apenas 4,5% passam a não ter nenhuma renda. A participação dos demais itens cai, à medida que o valor recebido do PBF ultrapassa valores recebidos por trabalho e outras fontes para grande parte das famílias. Isso mostra a importância do PBF para a complementaridade ou mesmo provisão total da renda dessas famílias vulneráveis.

A tabela 4 mostra o número de famílias com crianças na primeira infância e cadastro atualizado que recebem os principais benefícios sociais brasileiros.



⁵ Clique e acesse aqui o Caderno de Estudos N° 36 - Desenvolvimento Social em Debate

Tabela 4 | Número de famílias com crianças na primeira infância que recebem benefícios sociais

Região	Famílias que recebem PBF	Famílias que recebem aposentadoria ou pensão	Famílias que recebem BPC
Brasil	6.924.067	134.600	379.158
Centro-Oeste	479.703	13.792	26.157
Norte	980.223	10.791	42.849
Nordeste	2.825.495	39.626	147.603
Sudeste	2.053.609	45.003	117.619
Sul	585.037	25.388	44.930

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Quase 7 milhões de famílias com perfil de primeira infância recebiam o PBF em maio de 2024, com especial força nas regiões Nordeste e Sudeste. Nordeste lidera, mesmo sendo a segunda mais populosa do país, reflexo da sua maior vulnerabilidade. Quase 135 mil famílias desse perfil recebiam aposentadoria e/ou pensão, enquanto quase 380 mil recebiam BPC, seja PcD ou para idosos. Isso mostra a grande incidência do PBF nessa faixa etária e seu importante papel de redução das vulnerabilidades na infância.



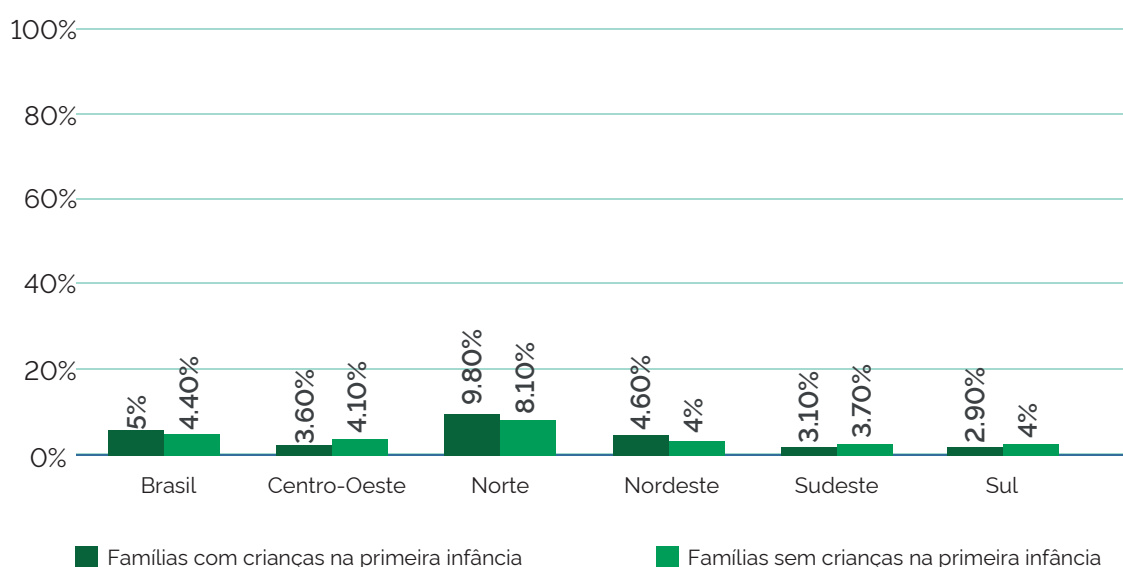
3.3

Habitação e condição dos domicílios

A ANÁLISE SE CONCENTRA nas condições de habitação das famílias com crianças na primeira infância em comparação às famílias inseridas sem crianças nessa faixa etária.

O gráfico 11 registra o percentual das famílias que vivem em domicílios improvisados e/ou coletivos⁶, tendo como referência que, em geral, domicílios improvisados e/ou coletivos são considerados inadequados. Compara-se os valores para famílias com crianças na primeira infância e famílias sem crianças nessa faixa etária, mas que podem conter crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, apenas adultos, apenas idosos ou uma mistura desses grupos. Essa comparação permite inferir a situação relativa das famílias e suas diferenças.

Gráfico 11 | Taxa de domicílios improvisados e/ou coletivos



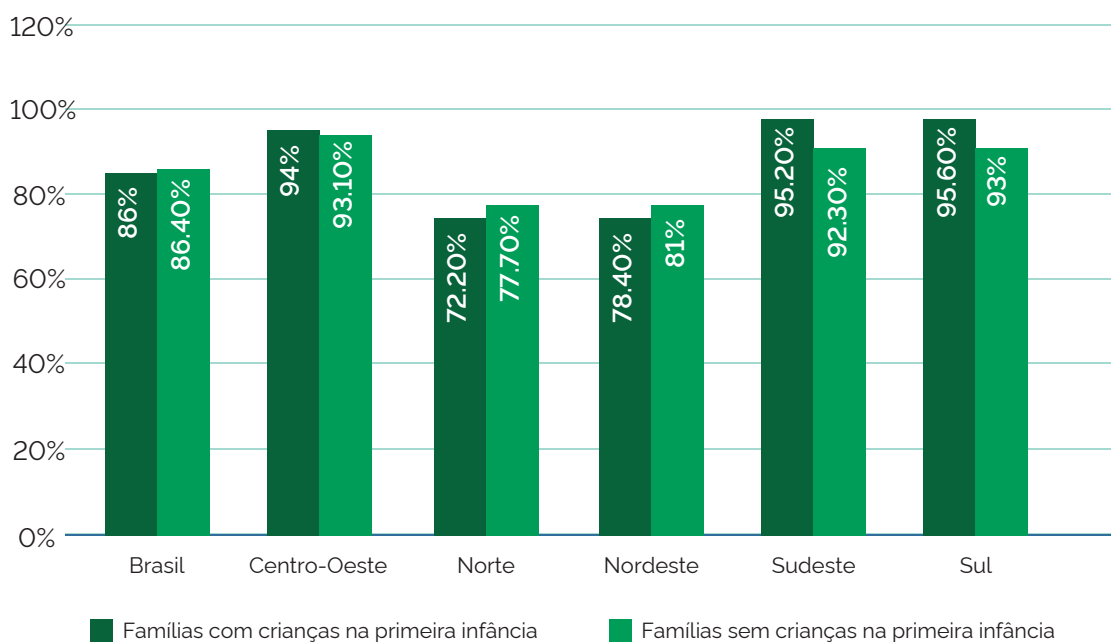
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas de domicílios improvisados e/ou coletivos são maiores para famílias com crianças e sem na primeira infância na região Norte do país. No Brasil como um todo e no Nordeste, famílias com crianças na primeira infância tinham maior propensão a habitar domicílios inadequados, o inverso ocorrendo nas demais regiões. Em geral, há pouca diferença entre as famílias com e sem crianças na primeira infância nesse indicador.

⁶ Segundo definições do IBGE - Domicílio improvisado é o domicílio localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica etc.) ou com dependências não destinadas exclusivamente à moradia, mas que na data de referência estava ocupado por morador. Exemplos: prédios em construção, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, grutas etc. que estavam servindo de moradia na data de referência foram considerados domicílios particulares improvisados. Domicílio coletivo é o domicílio em que a relação entre as pessoas que nele habitam é restrita a normas de subordinação administrativa, como hotéis, pensões, presídios, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, campings etc.

O gráfico 12 representa a proporção dos domicílios com água canalizada entre as famílias com e sem crianças na primeira infância.

Gráfico 12 | Taxa de domicílios com água canalizada - em %

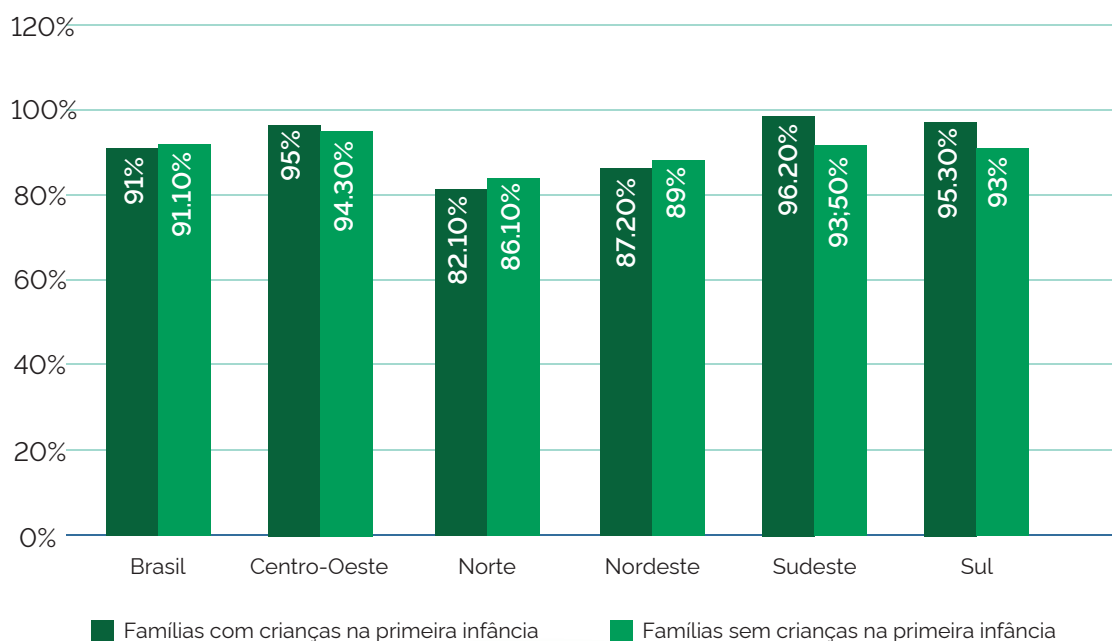


Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas são menores nas regiões Norte e Nordeste, justamente as regiões mais vulneráveis do país e com maior proporção da população inserida residindo na área rural, o que pode dificultar seu acesso a serviços de saneamento básico. As taxas são similares entre os dois grupos familiares, sendo moderadamente menores nas famílias com crianças na primeira infância nas regiões Norte e Nordeste, reforçando a conclusão de que um olhar atento deve ser dado às condições de vida dessas famílias nessas regiões.

O gráfico 13 mostra o percentual dos domicílios com banheiro próprio das famílias com e sem crianças na primeira infância.

Gráfico 13 | Taxa de domicílios com banheiro - em %

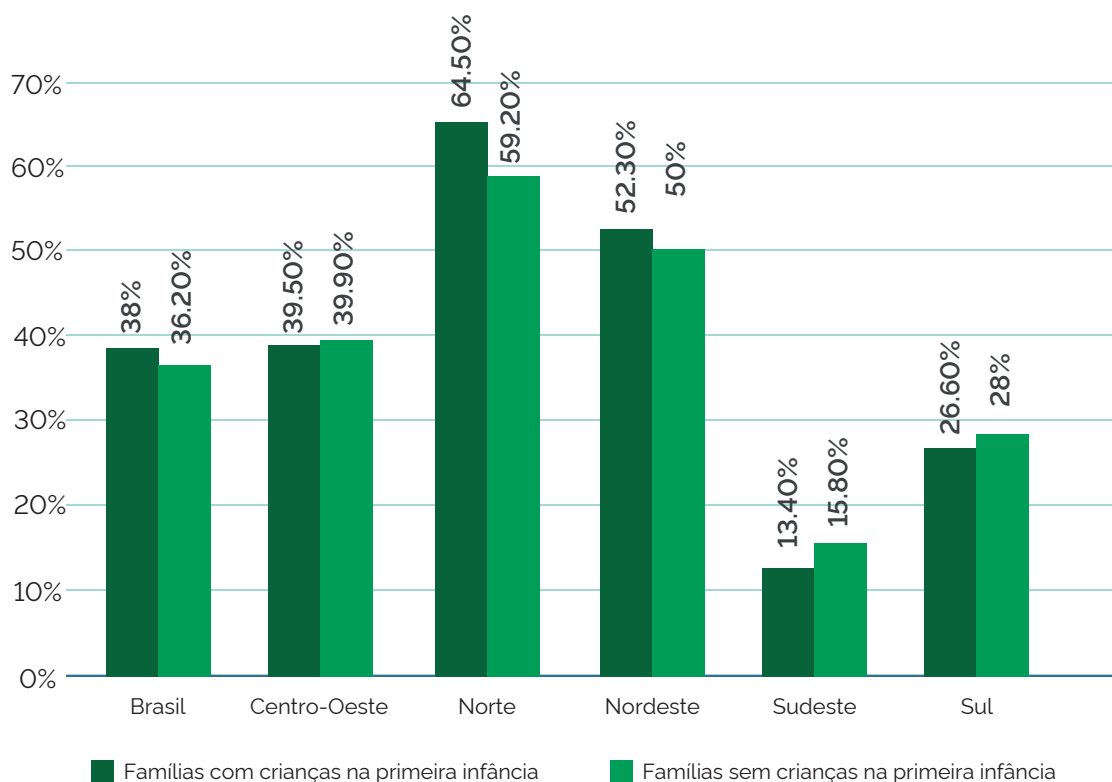


Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas são similares entre as famílias, sendo menores nas regiões Norte e Nordeste, repetindo o padrão anterior. A elevada ruralização e a alta frequência de famílias com crianças na primeira infância nessas regiões pode ser um fator influenciador nas condições de moradia menos adequadas, já que populações rurais têm menos acesso a serviços públicos e oportunidades econômicas.

O gráfico 14 traduz o percentual dos domicílios das famílias com e sem crianças na primeira infância com esgoto sanitário inadequado, que não seja através da rede coletora de esgoto ou de fossas sépticas, tais como domicílios com fossas rudimentares e com esgoto lançado diretamente em corpos d'água.

Gráfico 14 | Taxa de domicílios com esgoto inadequado - em %



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas são elevadas na região Norte e, em menor escala na região Nordeste, justamente as duas regiões mais vulneráveis e ruralizadas entre as pessoas inseridas no Cadastro Único. Mais de um terço das famílias em geral e das famílias com crianças entre 0 e 6 anos inseridas no país possuem esgoto sanitário precário, algo que possui efeitos adversos na saúde das pessoas, em especial de crianças pequenas.



3.4

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)

ANALISA-SE AQUI a presença e participação das famílias com crianças na primeira infância entre as famílias de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), que possuem cultura, valores e modos de vida diferentes dos que ocorre na maior parte da sociedade brasileira, o que exige adaptação e atenção da política quanto às especificidades de cada grupo.

A tabela 5 descreve o número de famílias por categoria GPTE que possuem crianças na primeira infância e o percentual das famílias de cada categoria que possuem crianças nessa faixa etária que tenha cadastro atualizado há dois anos ou menos.

Tabela 5 | Famílias GPTE com crianças na primeira infância

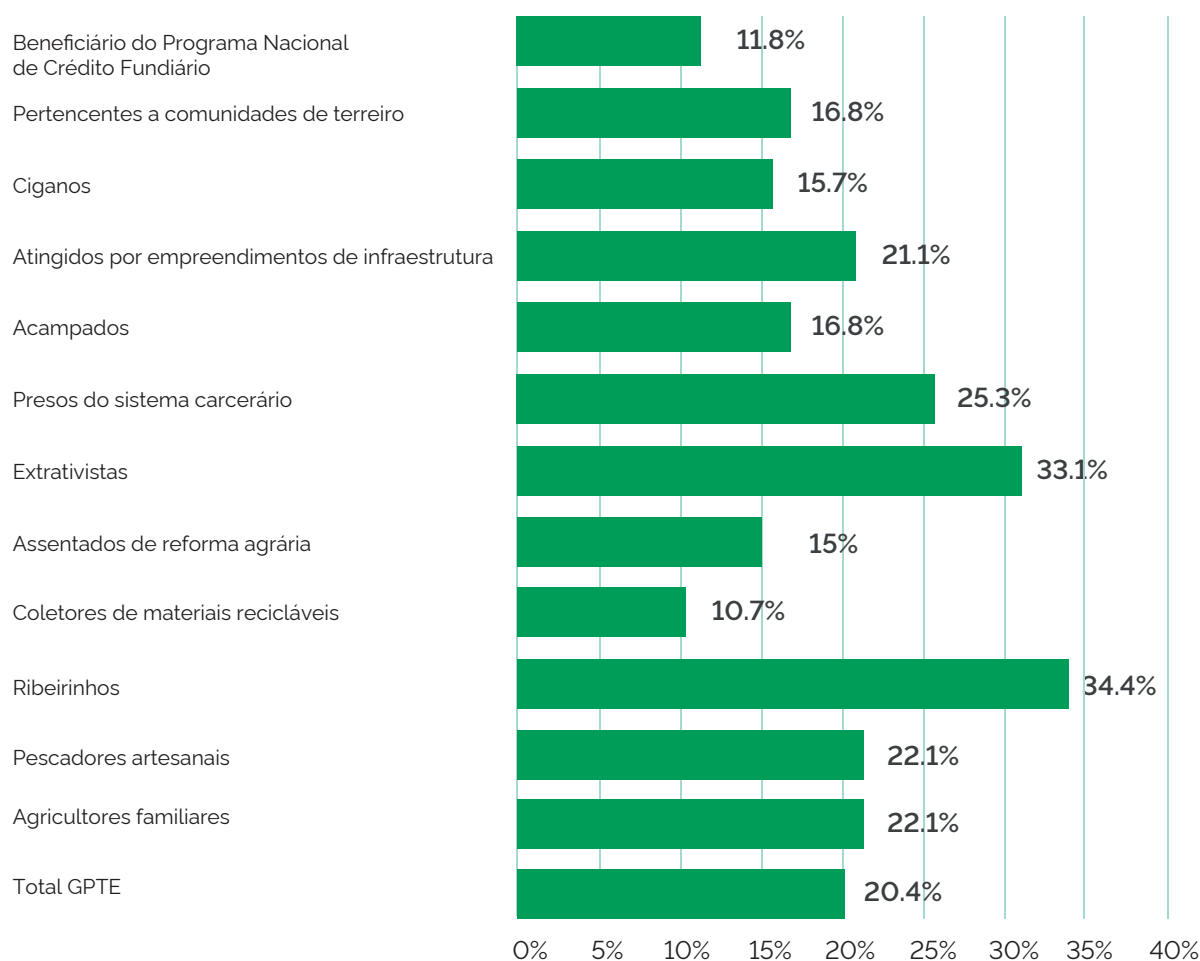
Grupo	Famílias inseridas com crianças na primeira infância	% do total de famílias GPTE com crianças na primeira infância
Total GPTE	993.352	100%
Agricultores familiares	599.380	60,34%
Pescadores artesanais	97.665	9,83%
Ribeirinhos	67.454	6,79%
Coletores de materiais recicláveis	49.435	4,98%
Assentados de reforma agrária	31.067	3,13%
Extravistas	21.429	2,16%
Presos do sistema carcerário	9.804	0,99%
Acampados	9.438	0,95%
Atingidos por empreendimento de infraestrutura	3.335	0,34%
Ciganos	2.801	0,28%
Pertencentes a comunidades de terreiro	2.052	0,21%
Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário	550	0,06%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Há quase 1 milhão de famílias na primeira infância que são GPTEs. Desses, mais da metade, quase 600 mil (60,34%), são de agricultores familiares, seguidos de pescadores artesanais, ribeirinhos e coletores de materiais recicláveis, padrão similar ao nacional geral.

O gráfico 15 demonstra o percentual do total de famílias inseridas de cada um desses grupos que possui uma ou mais crianças entre 0 e 6 anos.

Gráfico 15 | Percentual das famílias GPTE que possuem criança(s) na primeira infância



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Em termos da proporção das famílias inseridas por GPTE que possuem crianças de 0 a 6 anos, a maior taxa percentual está nos ribeirinhos (34,4%), seguido dos extrativistas (33,1%) e menor nível para catadores de materiais recicláveis (10,7%). Essa concentração nessas categorias ajuda a explicar parcialmente o destaque para a região Norte, considerando os indicadores relativos e de vulnerabilidade na primeira infância e a importância da atenção a esses grupos e a políticas públicas que incidem sobre eles quando se busca reduzir a vulnerabilidade social na primeira infância.

Dois grupos populacionais possuem características específicas, os indígenas e os quilombolas. A tabela 6 mostra o total de famílias indígenas e quilombolas que possuem crianças na primeira infância com atualização cadastral realizada há dois anos ou menos.

Tabela 6 | Famílias indígenas e quilombolas com crianças na primeira infância

Região	Famílias indígenas inseridas com crianças na primeira infância	% das famílias com crianças na primeira infância inseridas	Famílias quilombolas inseridas com crianças na primeira infância	% das famílias com crianças na primeira infância inseridas
Brasil	100.369	1,2%	69.941	0,8%
Centro-Oeste	16.369	2,4%	3.082	0,5%
Norte	53.949	4,7%	9.579	0,8%
Nordeste	20.415	0,6%	48.345	1,5%
Sudeste	2.790	0,1%	7.135	0,3%
Sul	6.846	0,8%	1.800	0,2%

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Mais da metade dos indígenas se concentram na região Norte do país e muito mais da metade dos quilombolas na região Nordeste, dadas as especificidades culturais e geográficas de onde essas comunidades vivem é preciso um olhar atento das políticas públicas, com consideração de suas especificidades no atendimento e acompanhamento prestado para os respectivos serviços.

Com exceção do Nordeste e Sudeste, as famílias indígenas são mais numerosas que as famílias quilombolas no país e nas três regiões restantes. Em geral, essas famílias são uma parte pequena do quantitativo das famílias com crianças na primeira infância, sendo os valores mais expressivos de indígenas no Norte e Centro-Oeste, e de quilombolas no Nordeste.

Há ainda três grupos destacados no Observatório do Cadastro Único. As famílias com crianças na primeira infância que possuem ao menos um membro estrangeiro, as que têm ao menos um integrante vivendo em situação de rua e as que têm registro de trabalho infantil de ao menos um de seus membros. O número dessas famílias no país e por região está na tabela 7.

Tabela 7 | Famílias inseridas com crianças na primeira infância que possuem estrangeiros, pessoas em situação de rua e possuem registro de trabalho infantil no país e por região

Região	Famílias com estrangeiros	Famílias com pessoas em situação de rua	Famílias com registro de trabalho infantil
Brasil	107.545	3.108	7.208
Centro-Oeste	11.104	172	1.101
Norte	25.239	523	750
Nordeste	3.147	700	1.403
Sudeste	30.651	1.593	2.207
Sul	37.404	120	1.747

Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As situações de rua e de trabalho infantil registradas são raras, enquanto a presença de famílias com estrangeiros, seja migrante ou refugiado, cadastrados e com crianças entre 0 e 6 anos é expressiva, em especial nas regiões Sul e Norte. Apesar de pouco numerosas em relação ao total de famílias inseridas, 3,5% das famílias com crianças na primeira infância na região Sul contêm estrangeiros e 1,9% na região Norte. Cabe ressaltar a necessidade de atenção pelo conjunto das políticas públicas, tanto pelo fato da subnotificação das situações de risco e violações de direitos (rua e trabalho infantil) quanto pela presença de estrangeiros, que exigem respeito às suas características culturais e linguagem próprias e, ao mesmo tempo, requerem suporte para inserção na realidade brasileira.

Conhecer essas famílias, suas necessidades e especificidades é relevante não só para a melhora nas suas condições de vida, mas para o aperfeiçoamento da sua integração na sociedade brasileira e no desenvolvimento das crianças, em especial daquelas na primeira infância que estão na fase de maior intensidade do desenvolvimento infantil.

As taxas de famílias com crianças na primeira infância em situação de rua são geralmente baixas e menores do que nas famílias sem crianças nessa faixa etária, o que sinaliza uma maior segurança habitacional e socioassistenciais dessas famílias, não necessariamente por melhores condições econômicas, mas provavelmente devido a outros fatores, como o perfil de pessoas em situação de rua e as atenções locais do sistema de garantia de direitos, o que envolve o sistema de justiça e o conselho tutelar. Entretanto, observa-se que as taxas nas famílias em situação de rua sem crianças na primeira infância são relativamente elevadas nas regiões Sudeste e Sul, atingindo 1,5% e 1,2% dessas famílias, respectivamente, e, em geral, de famílias unipessoais ou sem crianças.

As taxas de famílias com registro de trabalho infantil⁷ são reduzidas em todas as regiões, sendo sensivelmente mais elevadas nas regiões Sul e Norte.

⁷ Cabe ressaltar para a metodologia de cálculo desta informação é observado o campo 8.01 e 8.02 em relação a idade inferior a 16 anos (entre 14 e 16 anos) e o campo 10 que é referente à própria observação do profissional que esteja realizando o cadastramento.





3.5

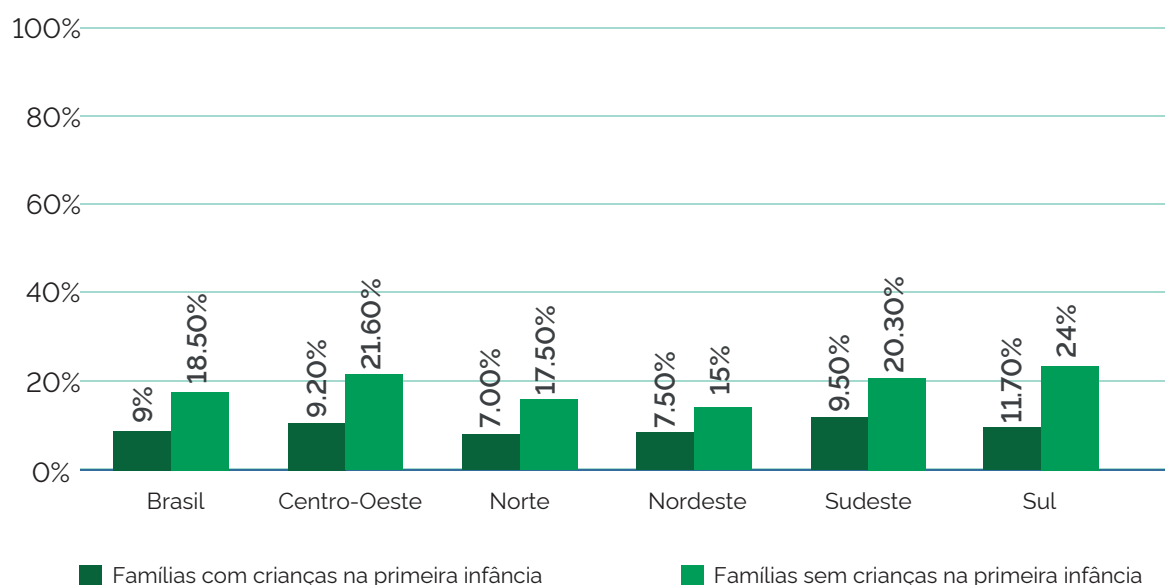
Pessoas com Deficiência

OS DADOS FOCAM na presença e nas formas de cuidado de pessoas com deficiência nas famílias com crianças na primeira infância. O conceito de pessoas com deficiência no Cadastro Único é entendido como uma incapacidade permanente da pessoa realizar atividades cotidianas, como se comunicar, cuidar de si e trabalhar. Informação que se diferencia da metodologia da definição de pessoa com deficiência para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a qual exige comprovação médica para fim de concessão de benefícios, sendo deficiência considerada um impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, junto a uma ou mais barreiras, obstruem a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Sendo assim, os conceitos e indicadores relacionados a PcD do Cadastro Único e do BPC não são diretamente comparáveis.

Havia quase 850 mil famílias com crianças entre 0 e 6 anos em que ao menos um membro era PcD, podendo ser criança, adultos e/ou idoso. O número é elevado nas regiões Sudeste e Nordeste, algo esperado, já que se trata das duas regiões mais povoadas do Brasil. No tocante às PcD que recebem cuidados de terceiros, seja de pessoas ou de instituições, comparece o quantitativo de quase 621 mil famílias (73,1% do total) em maio de 2024.

O gráfico 16 mostra o percentual das famílias com e sem crianças na primeira infância em que ao menos um dos membros era PCD.

Gráfico 16 | Proporção das famílias com ao menos um membro com deficiência



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas são maiores para famílias sem crianças na primeira infância, muitas das quais provavelmente incluem pessoas beneficiárias do BPC e PcD. A taxa é especialmente elevada na região Sul, em que quase um quarto das famílias que não são de perfil primeira infância contam com ao menos um membro com deficiência. A taxa para as famílias com crianças na primeira infância também é maior na região Sul, 11,7%, o que sugere que a presença de PcD é um fator central de inserção das famílias da região. Como a região possui taxas de pobreza e inserção geral no Cadastro Único mais baixas, uma parte expressiva das pessoas incluídas pode ser de pessoas vulnerabilizadas por terem uma PcD na família. Isso não significa que a taxa geral de PcD dessa região seja maior, mas que, por ter taxas de pobreza menores, uma parcela mais significativa do grupo da região Sul o são por terem algum membro com deficiência na família.



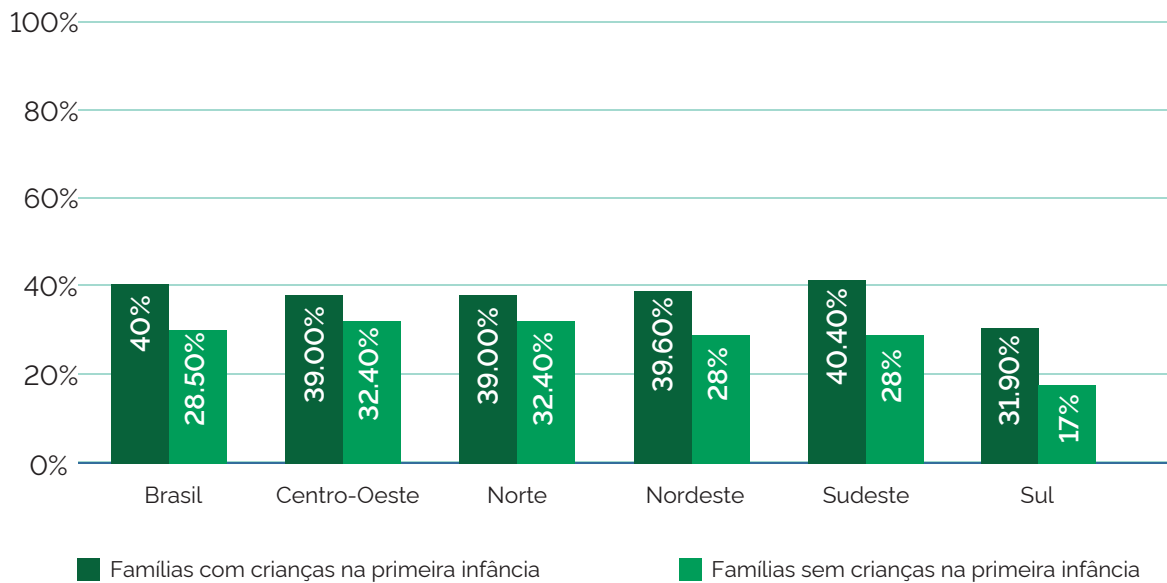
3.6

Escolaridade das famílias

FAMÍLIAS COM MAIOR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, geralmente, possuem maior acesso a melhores possibilidades de inclusão econômica e ocupacional, sendo, portanto, imprescindível analisar a escolaridade das famílias com crianças na primeira infância.

O gráfico 17 sinaliza a proporção de pessoas das famílias com e sem crianças na primeira infância que estão estudando no momento, seja na rede pública ou privada.

Gráfico 17 | Taxa de pessoas que estão estudando no momento - em %

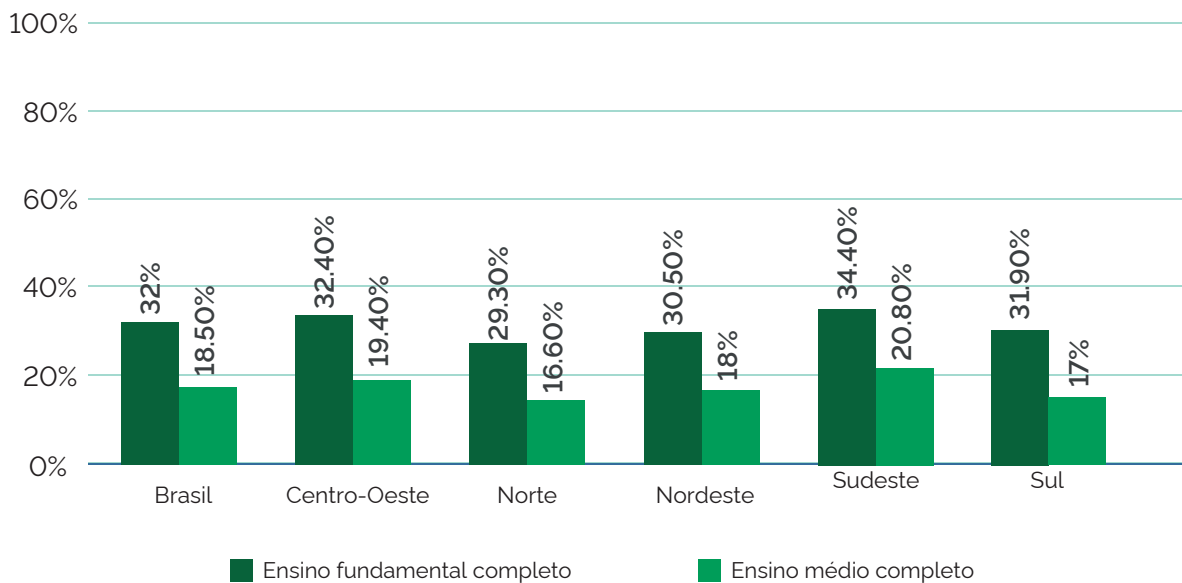


Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas são mais altas nas famílias com perfil de primeira infância, algo esperado já que parte dessas crianças estão estudando e parte possui irmãos um pouco mais velhos em idade escolar obrigatória. Cerca de 40% dos membros dessas famílias estão estudando no momento, o que reflete sua estrutura etária. Mesmo nas famílias sem crianças de 0 a 6 anos, mais de um quarto estava estudando, reflexo do alto percentual de crianças e jovens nas famílias inseridas em geral que acessam à educação e permanecem na escola. O acesso contínuo à educação de qualidade é uma condição fundamental para o acesso a melhores empregos e oportunidades econômicas, daí a importância da garantia do acesso à escola das famílias mais vulneráveis.

O nível de escolaridade ajuda a determinar o acesso a empregos e oportunidades econômicas. O gráfico 18 apresenta o percentual das famílias com pessoas com ensino fundamental e ensino médio completo. Importante lembrar que cerca de um terço dos membros dessas famílias estão na primeira infância e parte possui outros membros menores de idade em faixa escolar, o que ajuda a explicar as baixas taxas de conclusão, mas também apontam um nível de escolaridade reduzido dos adultos dessas famílias.

Gráfico 18 | Pessoas com ensino fundamental ou ensino médio completo - em %



Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Considerando que um terço dos membros dessas famílias era de crianças na primeira infância e grande parte possui crianças e adolescentes mais velhos, mas ainda no percurso escolar, é esperado taxas reduzidas, mas não tão baixas, em especial para a conclusão do ensino médio, que evidenciam o nível reduzido de escolaridade dos adultos dessas famílias, o que pode prejudicar seu acesso a melhores oportunidades econômicas.



3.7

Atividades de Trabalho e remuneração nas famílias

A REMUNERAÇÃO DO TRABALHO é a principal fonte de renda das famílias brasileiras. Porém, nem todas as famílias possuem indivíduos atuantes na força de trabalho, por razões diversas e multidimensionais, e grande parte dos trabalhadores tem remuneração baixa, de até 3 (três) salários mínimos, o que resulta na permanência de famílias grandes vivendo em situação de pobreza, apesar de alguns membros trabalharem, especialmente diante da ausência de programas sociais. Ainda, os trabalhadores informais permanecem ainda mais suscetíveis às consequências da remuneração depreciada.

A tabela 8 expõe o número de pessoas trabalhando nas famílias com crianças na primeira infância com cadastro atualizado e o número de trabalhadores que possuem vínculos empregatícios frágeis.⁸

Tabela 8 | Trabalhadores(as) e vínculos empregatícios em famílias inseridas com crianças na primeira infância

Região	Trabalhadores em famílias com crianças na primeira infância	Trabalhadores em famílias com crianças na primeira infância e com vínculos empregatícios frágeis
Brasil	5.640.691	3.640.987
Centro-Oeste	496.676	275.987
Norte	807.362	649.087
Nordeste	1.952.700	1.502.068
Sudeste	1.759.733	927.672
Sul	664.211	286.200

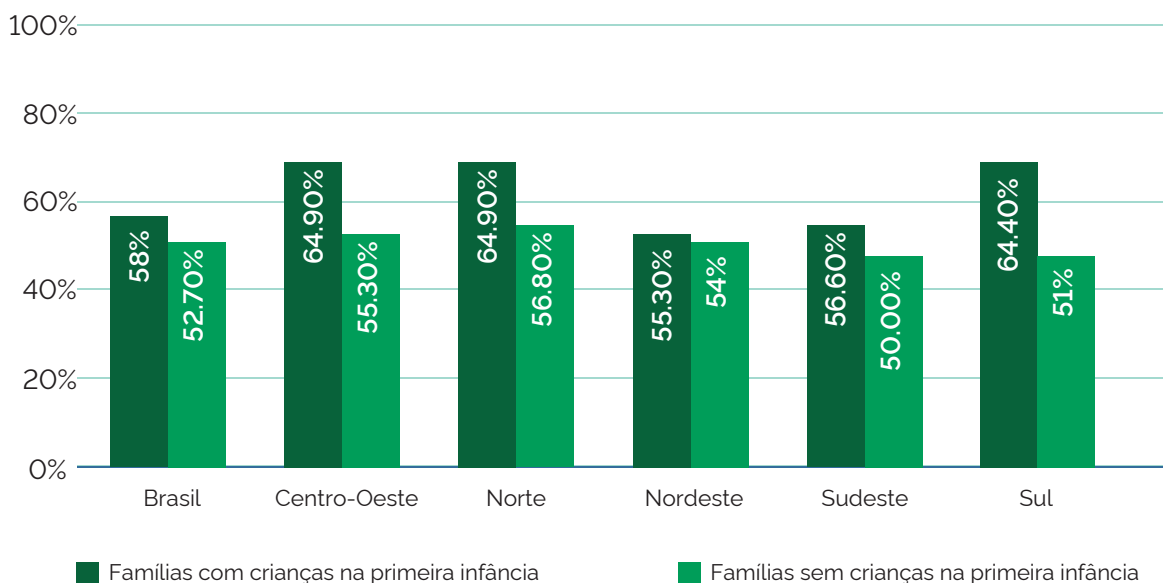
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

Há 5,64 milhões de trabalhadores(as) nas 8,6 milhões de famílias inseridas com crianças entre 0 e 6 anos e cada família pode ter um, dois ou mais membros trabalhando no momento. A maioria desses trabalhadores (64,5%), mais de 4 milhões, possuem vínculos empregatícios frágeis, que além de tornar as famílias mais vulneráveis a choques que afetam a capacidade laboral do trabalhador e ao desemprego sem compensação, tendem a ter salários médios mais baixos do que trabalhos com maior grau de formalização, o que vulnerabiliza ainda mais tais famílias. A melhora na empregabilidade desses trabalhadores pode ser uma das chaves para a redução da vulnerabilidade dessas famílias.

⁸ Por vínculos empregatícios frágeis entende-se pessoas com contratos temporários, trabalhadores autônomos, sem remuneração, ou trabalhadores sem carteira assinada, que estão mais vulneráveis a choques adversos em sua capacidade laboral pelo menor (ou mesmo ausente) grau de proteção trabalhista e previdenciária.

Outro aspecto importante a destacar é que a grande maioria dos inseridos no Cadastro Único possui algum membro da família que obtém sua remuneração por meio do trabalho, seja formal ou informal. O gráfico 19 mostra o percentual das famílias com ou sem crianças na primeira infância em que ao menos um membro está trabalhando para o Brasil e suas regiões.

Gráfico 19 | Famílias com ao menos um membro trabalhando - em %



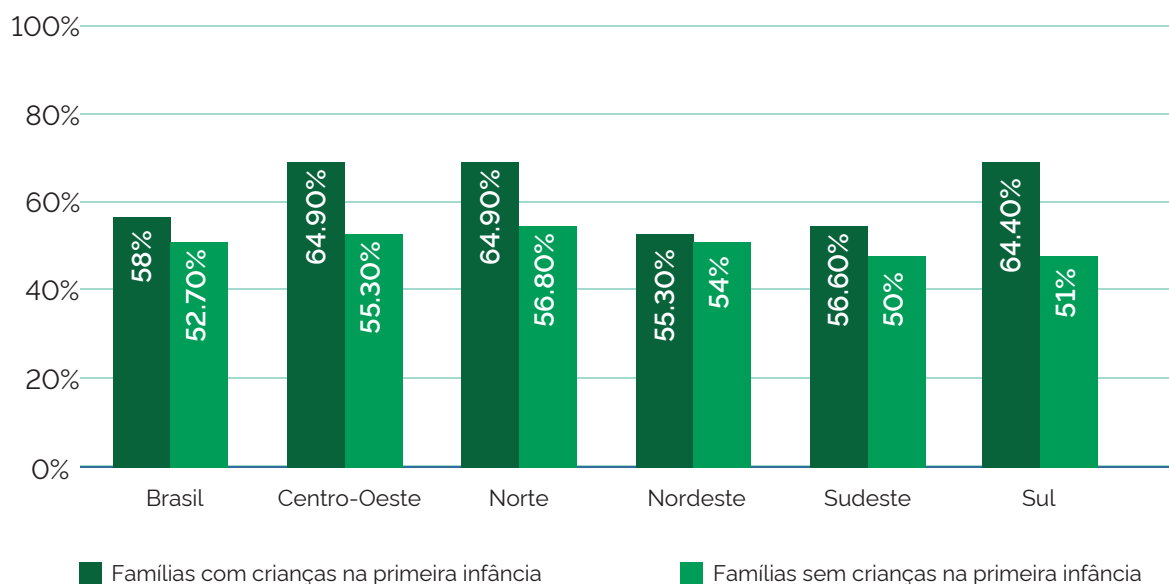
Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas de famílias com trabalhadores são maiores nas famílias com crianças na primeira infância do que nas famílias sem crianças nessa faixa etária, o que denota que para parte dessas famílias, ter crianças nessa faixa etária não representou um impedimento total ao emprego, mas provavelmente há aspectos sobre o trabalho dos cuidados que devem ser aprofundadas. As diferenças são maiores no Centro-Oeste e Sul, provavelmente devido ao fato de que parte expressiva das famílias dessas regiões ser composta por pessoas idosas ou PcD, portanto, fora da força de trabalho.



O gráfico 20 sinaliza o percentual dos trabalhadores nesses dois grupos que possuem vínculos empregatícios frágeis, com menor grau de segurança empregatícia e previdenciária — trabalhadores por conta própria, sem remuneração e trabalhadores sem carteira assinada.

Gráfico 20 | Taxa de trabalhadores com vínculos empregatícios frágeis - em %




Fonte: Observatório do Cadastro Único (2024).

As taxas de vínculos empregatícios precários são maiores nas famílias com crianças na primeira infância do que nas sem, com maior força nas regiões Norte e Nordeste. Em geral, esse tipo de trabalho, além de ter menor nível de segurança empregatícia e previdenciária, paga em média salários também mais baixos, o que compromete a renda dessas famílias, que mesmo com taxas de participação no mercado de trabalho superiores a famílias sem crianças na primeira infância, possuem índices de vulnerabilidade social mais acentuados. Qualificar e formalizar as/os trabalhadoras/es dessas famílias pode ser uma ferramenta potente de melhora das suas condições de vida, o que demanda o fortalecimento da atuação intersetorial com a política de trabalho e emprego, da agenda do trabalho decente, assim como o fomento de diferentes arranjos produtivos e ecossistemas que integrem iniciativas que visam o acesso da população no mundo do trabalho.



**Mão na
Massa**

04



ESTE CADERNO TEMÁTICO, a partir do capítulo anterior, trouxe um breve diagnóstico e possibilidades de análises a partir dos dados nacionais e regionais coletados pelo Observatório. Estes dados não se esgotam, há uma multiplicidade de perguntas que podem ser feitas para leitura do território.


Seguem algumas dicas:

- Quantas das famílias na primeira infância estão com cadastro desatualizado?;
- Qual percentual de famílias na primeira infância cujo cadastramento é realizado em domicílio?;
- Qual a quantidade de famílias com perfil na primeira infância que estavam em situação de pobreza antes do Programa Bolsa Família (PBF) e depois?;
- Do total de GPTE, quantos possuem famílias na primeira infância?;
- Qual a proporção de famílias na primeira infância que possuem algum familiar que não sabe ler e escrever?;
- Há diferenças na taxa de pobreza antes e depois do Bolsa Família para famílias residentes em territórios rurais e urbanos?;
- A pobreza antes do PBF é maior na primeira infância quando relacionada a outros públicos?;
- Qual o percentual de famílias que possuem crianças de 0 a 6 anos?;
- Qual a média de quantidade de pessoas na família com primeira infância?;
- Estas famílias com pessoas na primeira infância também possuem pessoas idosas ou com deficiência?;
- Qual a proporção de mulheres do sexo feminino e presença de crianças na primeira infância?;
- Qual a relação da proporção de pessoas negras e presença de crianças na primeira infância?;
- Qual o impacto do bolsa família para o perfil de família na primeira infância?;
- Quantas famílias na primeira infância em situação de pobreza não estão recebendo o PBF?;




Qual a quantidade de famílias com crianças na primeira infância que recebem outros benefícios sociais?;

Qual o perfil dos vínculos empregatícios das famílias com presença de crianças na primeira infância?



**A SAGICAD e
a Potencialidade
de Pesquisas de
Avaliação na
Primeira Infância
e Programa
Criança Feliz**

05



NO ÂMBITO da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), atualmente denominada Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), foram produzidos estudos de avaliação sobre o Programa Criança Feliz (PCF). Trata-se de um programa do MDS (Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Famílias e Combate à Fome) que tem como objetivo apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil na primeira infância. O objetivo dos estudos é contribuir para o aprimoramento das políticas, programas e ações do MDS. No período de 2018 a 2022, foram realizadas as seguintes avaliações/estudos:

Avaliação de Implementação:



Clique e acesse.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Avaliação de Implementação do Programa Criança Feliz. Relatório Final. Ministério da Cidadania. Brasília: 2019.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. et al. Avaliação de Processos de Implementação do Programa Criança Feliz nos Municípios da Região Metropolitana do Recife. Relatório Final de Pesquisa pela Equipe da UFPE. Edital Nº 30/2019/CNPq/MC. Abril de 2021. (não publicado).

Avaliação de Impacto:



Clique e acesse.

VICTORA, César G. et al. Relatório Final da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz. Análises por Intenção de Tratar (ITT) e Análises por "Local Average Treatment Effects" (LATE). Pelotas. Abril de 2022.



Clique e acesse.

PONTUAL, Vitor P.; COSTA, Joana S. M.; FOGUEL, Miguel N. Avaliação do Impacto do Programa Criança Feliz em Saúde Materno Infantil. Relatório Final de Pesquisa. Produto 5.2 do TED nº 03/2018 entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o Ministério da Cidadania. Dezembro de 2020.

Avaliação Qualitativa e de Percepção:



Clique e acesse.

BATTISTELLA, Luciana Flores. et al. Avaliação Qualitativa da Percepção de Resultados do Programa Criança Feliz junto a seus Beneficiários e Agentes: análise de política pública de atenção à primeira infância. Relatório Final. Santa Maria, 2021.



Clique e acesse.

MARQUES, Leticia et. al. Percepção de Usuários do Programa Criança Feliz no Brasil em 2022: um estudo exploratório. Caderno de Estudos nº 36, MDS/SAGICAD. Brasília,

Avaliação de Custos:



Clique e acesse.

FREITAS, Carlos Eduardo de. et al. Estudo sobre Custos Operacionais do Programa Criança Feliz. Relatório Final de Pesquisa. Produtos 5, 6, 7 e 8 da Meta 9 do TED nº 9522696/2021 com a Universidade Federal do Mato Grosso. 2022.

Estudos sobre bases de dados que podem ser utilizadas pelo PCF:




Clique e acesse.

PONTUAL, Vitor P. Levantamento de Bases de Dados para a Avaliação de Longo Prazo do Programa Criança Feliz. Produto 5.1 TED nº 03/2018 entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e o Ministério da Cidadania. Dezembro de 2020.



**Bases de Dados
Complementares
Sobre a Primeira
Infância**

06



O **QUADRO 2** lista as bases de dados sociais complementares ao Observatório do Cadastro Único e que podem auxiliar na construção de diagnósticos, monitoramentos e avaliações de políticas públicas para a primeira infância.

Quadro 2

Bases de dados sociais complementares

Base de Dados	Descrição	Acesso
• Primeira Infância Primeiro	Portal que compila dados diversos e atualizados sobre a situação das crianças na primeira infância em nível nacional, estadual e municipal	 Clique e acesse: https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/
• PNAD Contínua	Dados atuais de desemprego, ocupação, renda do trabalho, renda total, desigualdade, benefícios sociais e relação empregatícia para o país, região, estados e regiões metropolitanas com possibilidade de filtragem por faixa etária, inclusive primeira infância	 Clique e acesse: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html
• SIDRA	Base de dados do IBGE com dados do Censo Demográfico, PNAD Contínua e outros dados com incidência sobre a primeira infância	 Clique e acesse: https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil
• Censo 2010	Principais resultados do Censo Demográfico em nível de país, estado, município, distrito e setor censitário. Importante para obtenção de dados em nível abaixo do municipal, permitindo a filtragem de dados por faixa etária.	 Clique e acesse: https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html
• Censo 2022	Dados básicos do Censo 2022 em nível de país, região, estado e municípios, permite a filtragem de dados por faixa etária	 Clique e acesse: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quadro 2

Bases de dados sociais complementares


Base de Dados	Descrição	Acesso
<ul style="list-style-type: none"> • Minha Rede SUAS 	<p>Dados detalhados dos equipamentos e do registro mensal de atendimentos dos CRAS, CREAS e Centros POP em diferentes recortes geográficos e temporais, com filtragem de programas, serviços e violações de direitos por faixa etária</p>	<p> Clique e acesse: https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/inteligencia-suas/RMA/Paineis</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Portal Assistência Social nos Municípios 	<p>Dados de repasses federais da assistência social, do PBF e do BPC, com geolocalização e dados dos equipamentos socioassistenciais e em nível de país, região, estado e município, com filtro para recursos de programas específicos, inclusive os que incidem sobre a primeira infância</p>	<p> Clique e acesse: https://assistenciasocialnosmunicipios.org/</p>
<ul style="list-style-type: none"> • DATASUS 	<p>Dados sobre causas de morte e morbidade, e indicadores sociais da área da saúde por faixa etária</p>	<p> Clique e acesse: https://datasus.saude.gov.br/</p>
<ul style="list-style-type: none"> • QEDU 	<p>Dados sobre equipamentos de educação, acesso e qualidade do ensino nos níveis infantil, fundamental e médio em nível federal, estadual, municipal, sistema de ensino e escola</p>	<p> Clique e acesse: https://novo.qedu.org.br/</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.



**Considerações
Finais e
Recomendações**

07



O CONJUNTO de dados apontados neste Caderno Temático evidencia a importância de garantir acesso ao sistema protetivo e de garantia de direitos para as famílias com crianças na primeira infância, sobretudo a relação que se estabeleceu sobre a garantia de renda socioassistencial e a mobilidade social da condição de pobreza.

É fundamental investir na primeira infância, tendo em vista o princípio Constitucional da prioridade absoluta, pesquisas e evidências que comprovam a importância desta primeira fase da vida. Investir de forma integral na criança na primeira infância contribui para boas condições de vida atuais das crianças e suas famílias, além de promover o seu desenvolvimento pensando nos próximos anos e para a vida adulta.

Para avançar na construção de mecanismos que resultem no acesso a direitos e serviços sociais, algumas prioridades e recomendações podem ser destacadas:

Implementação da Vigilância Socioassistencial, aprimoramento e fomento de diagnósticos da realidade social de famílias com crianças na primeira infância, levando-se em consideração aspectos: (i) territoriais; (ii) culturais; (iii) sociais; (iv) econômicos; (v) étnico-raciais; (vi) deficiência; entre outros;

Levantamento, em diferentes escalas, da capacidade de acesso das famílias com crianças na primeira infância aos serviços e benefícios de todas as políticas sociais, inclusive de crianças com deficiência, o que demanda a identificação na cobertura dos serviços essenciais, em especial a priorização do acesso à educação infantil e educação inclusiva;

Identificação, de modo georreferenciado por território de CRAS, de todas as famílias com crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social, com acesso ou não a benefícios e serviços, visando a definição de estratégias e ações necessárias para a garantia da atenção integral;

Articulação da rede de serviços territorialmente e definição em conjunto com todas as políticas sociais, da prioridade de atenção e redes de cuidados às famílias com crianças na primeira infância e com prioridade absoluta as que estão inseridas no Cadastro Único.

A. Oferecer, de forma prioritária, acesso à educação infantil;

B. Inserir essas famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com a construção de Plano de Acompanhamento Familiar, prevendo atividades particularizadas e coletivas;

C. Garantir acesso de 100% das famílias elegíveis para o Bolsa Família e BPC;

D. Diagnosticar e atender crianças com insegurança alimentar e desnutrição;

E. Inserir prioritariamente em programas de habitação popular;

F. Oferecer educação de jovens e adultos para responsáveis familiares com déficit de formação escolar e analfabetismo;

G. Fomentar políticas de trabalho e emprego para famílias em situação de vulnerabilidade social

H. Oferecer, de forma prioritária, imunização de crianças com atraso na vacinação ou não vacinadas.



Aprimorar o sistema de notificação de crianças vítimas de violência e em violação de direitos de modo a integrar todas as fontes de informações e permitir diagnósticos georreferenciados;



Definir ações de todas as políticas sociais que tenham como pressuposto dar suporte protetivo às famílias com crianças na primeira infância;



Concluir o processo de reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/CF e avançar na produção de orientações, protocolos e atenções no âmbito dos serviços socioassistenciais e na relação intersetorial;



As políticas essenciais, notadamente assistência social, saúde, educação e segurança alimentar e nutricional, assim como as demais políticas públicas, devem ser planejadas considerando todas as crianças dos municípios, o que se aplica para as demais esferas de governo. É preciso, entretanto, combinar a diretriz da universalidade, com a integralidade e a equidade. Nesse sentido, o Cadastro Único é uma importante ferramenta para a identificação das famílias e grupos populacionais tradicionais e específicos, com presença de crianças na primeira infância e incidência de pobreza multidimensional, maior desproteção e repercussão das desigualdades.

O que se objetiva, centralmente, é a construção de ambientes seguros e saudáveis, de territórios justos, diversos e igualitários, de modo que a primeira infância seja a fase de bem viver e viver com dignidade.



Referências:



ARANTES, E. M. de M. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (org.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1995.

DOS SANTOS NOBRE, A. C. O efeito do Programa Bolsa Família no desempenho e na frequência escolar: um estudo de caso no Ensino Médio do Nordeste Brasileiro. **CONNEXIO-ISSN 2236-8760**, v. 7, n. 1, p. 53-65, 2017.



FMCSV (2024). Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/>.

Acesso em 14 de fevereiro de 2024.



Heckman (2024). Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: https://heckmanequation.org/wp-content/uploads/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf

Acesso em 03 de maio de 2024.



IBGE (2024). PNAD Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39295&t=o-que-e>.

Acesso em 20 de abril de 2024.

JULIÃO, N. A.; CHEIN, F. Avaliação de impacto do Programa Bolsa Família sobre a educação dos jovens. **Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas**, n. 1, p. 75-107, 2015.



MDS (2024). Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 36 (2024)-Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_300.pdf.

Acesso em 20 de abril de 2024.



SILVEIRA, Jucimeri Isolda.; NASCIMENTO, Sergio. L.; ZALAMBESSA, Simões. Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. *Educar em. Revista*, Curitiba, v. 37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.71306> *Acesso em 20 de maio de 2024*



NCPI (2014). Estudo nº 1 O impacto do desenvolvimento na Primeira Infância sobre a aprendizagem. Disponível em: <https://ncpi.org.br/publicacoes/impactodesenvolvimento/> *Acesso em 30 de abril de 2024.*



Observatório do Cadastro Único (2024), Disponível em: <https://painéis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html#>

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco, (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.^a eEd. – São Paulo: Cortez, 2011.



SALATA, A.; MATTOS, E. J.; BAGOLIN, I. P. Pobreza infantil no Brasil: 2012-2021. Laboratório de Desigualdades, Pobreza e Mercado de Trabalho – PUCRS Data Social. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.pucrs.br/datasocial/> *Acesso em 10 de fevereiro de 2024*

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Boneti, Lindomar; Colin, Denise Arruda (2016), "Políticas Públicas e Direitos Humanos: crítica aos fundamentos epistemológicos e a incidência dos sujeitos políticos", in: Lima, Cezar Bueno de; Guebert, Miriam Célia Castellain Guebert (Orgs). **Teoria dos Direitos Humanos em Perspectiva Interdisciplinar**. Curitiba: PUCPRESS (pp. 69-95).

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. "Desproteção social, desigualdades e desmonte da proteção social no contexto de pandemia". In: COSTA, L. C.; PREUSS, L. T.; SCHEFFER, S. M. (org.). **Seguridade social, territórios e pandemia no Brasil e na Argentina**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2022.





OBSERVATÓRIO⁴ do Cadastro Único



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

